

# Emapa 2018 vai resgatar eventos voltados ao agronegócio

Página 10



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Estado de São Paulo

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

24 DE AGOSTO DE 2018

| SEXTA-FEIRA, ANO XVII - EDIÇÃO 872

| Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## LIMPA BAIRRO RECOLHE

## ENTULHOS POR TODA A CIDADE

Página 11.





**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
comunicacao@avare.sp.gov.br

**TIRAGEM**  
7 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**  
Josena B. Araújo

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**  
Givanildo Pereira

**REVISÃO**  
Gesiel Jr.

**ESTAGIÁRIAS**  
Monise Tolentino e Julia Ferreira



www.avare.sp.gov.br

**MÍDIAS SOCIAIS**



www.facebook.com/prefeituradeavare



www.instagram.com/prefeituradeavare



www.twitter.com/prefeituradeavare



www.youtube.com/prefeituradeavare



**CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
RECADASTRAMENTO FUNCIONAL**

Edital de Convocação nº. 015 de 22 de agosto de 2018.

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, nos termos do Decreto nº. 5134 de 11 de abril de 2018, CONVOCA os seus agentes públicos ocupantes de cargo, função ou emprego público, independentemente de estarem afastados, licenciados ou cedidos com ou sem ônus, a qualquer órgão da União, do Estado ou de outros Municípios, ou ainda em férias ou licença prêmio; os Secretários Municipais, os aposentados e pensionistas que recebam seus proventos dos Cofres da Administração Direta; o pessoal admitido por tempo determinado, nos termos do art. 37, inc. IX, da Constituição Federal; e conselheiros tutelares, abaixo relacionados para participarem do Recadastramento Funcional.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal situado à Praça Juca Novaes, 1169, Centro, na sala da Controladoria do Município, na data e horário abaixo indicados.

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA RECADASTRAMENTO FUNCIONAL  
PERÍODO DE 27 DE AGOSTO A 30 DE AGOSTO DE 2018**

MATRICULA	NOME	DATA	HORÁRIO
7169	PENELOPY PEDROSO GONCALVES	27/08/2018	08:30
8952	PERCEU LOPES PEREIRA JUNIOR	27/08/2018	09:00
3113	PRICILA EIRAS	27/08/2018	09:30
8869	PRISCILA AMICO	27/08/2018	10:00
3234	PRISCILA REGIANE CRIVELLI	27/08/2018	10:00
8447	PRISCILA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES	27/08/2018	10:30
6201	PRISCILA ZAMBORA DOS SANTOS PIMENTEL	27/08/2018	10:30
6953	PRISCILA CRISTIANE DA SILVA	27/08/2018	11:00
9183	PRISCILLA MARIA RIBEIRO	27/08/2018	11:00
8561	PRISCILA DA SILVA ORTEGA	27/08/2018	13:30
2051	PRISCILLA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	27/08/2018	13:30
905	PRISCILA DOS SANTOS HUNGRIA	27/08/2018	14:00
9135	QUELI CRISTINA CORREA DE JESUS	27/08/2018	14:00
7575	PRISCILA FELIX	27/08/2018	14:30
6209	RAFAEL ANTONIO DE SOUSA COELHO	27/08/2018	14:30
9293	PRISCILA FOGACA DE ALMEIDA SILVA	27/08/2018	15:00
8610	PRISCILA GALVAO DE ALMEIDA LEME	27/08/2018	15:30
7544	PRISCILA MARTINS	27/08/2018	16:00
8180	RAFAEL CAMARGO SANCHES	28/08/2018	08:30
9149	RAFAEL FERNANDES GOMES	28/08/2018	09:00
7498	RAFAEL FRANCISCO VIVEIROS	28/08/2018	09:30
7495	RAFAEL MENDES DOS SANTOS	28/08/2018	10:00
7263	RAQUEL ROSA GIMENEZ DOS SANTOS	28/08/2018	10:00
9109	RAFAEL MOREIRA COUTO	28/08/2018	10:30
8994	RAQUEL SUELE PEREIRA PURCINO	28/08/2018	10:30
9126	RAFAEL RANAL SANTORO	28/08/2018	11:00
8794	REGIANA APARECIDA DE BARRIOS RIBEIRO	28/08/2018	11:00
9279	RAFAEL TIAGO DE SOUZA	28/08/2018	13:30
1136	REGINA ALTAFINI BATISTA	28/08/2018	13:30
5651	RAFAELA ALICE FARIA	28/08/2018	14:00
9423	REGINA APARECIDA PALMA	28/08/2018	14:00
7808	RAGDA CRISTINA ALVES LEME	28/08/2018	14:30
3285	REGINA CELIA BIZARRO PANCCIONI	28/08/2018	14:30
8815	RARLINDA FRANCISCA ALVES	28/08/2018	15:00
1842	RARLINDO DOMINGOS DOS SANTOS	28/08/2018	15:30
7361	RAQUEL PEREIRA TOMETO SILVERIO	28/08/2018	16:00
8194	REGINA CELIA LEME DA CUNHA	29/08/2018	08:30
1072	REGINA CELIA POMPAZI LOPES	29/08/2018	09:00
7412	REGINA MARIA ROCHA MAIA	29/08/2018	09:30
4091	REGINA SEBASTIANA QUINT STELLA	29/08/2018	10:00
9483	REGINALDO SEVERINO SOUTO	29/08/2018	10:00
1958	REGINALDO ALVES	29/08/2018	10:30
1100	REGINALDO TOSONI JUNIOR	29/08/2018	10:30
370	REGINALDO APARECIDO FERREIRA	29/08/2018	11:00
9236	REGINALDO VAZ	29/08/2018	11:00
1939	REGINALDO BARBOSA	29/08/2018	13:30
6171	REGIANE APARECIDA FRANZOLIN PORTES	29/08/2018	13:30
9482	REGINALDO FRANCISCO DIAS	29/08/2018	14:00
9150	RENAN AUGUSTO DE OLIVEIRA	29/08/2018	14:00
8865	RENALDO APARECIDO FARIA JUNIOR	29/08/2018	14:30
5809	RENATA ANACLETO COSTA	29/08/2018	14:30
4741	RENALDO APARECIDO MACHADO DE OLIVEIRA	29/08/2018	15:00
3250	RENALDO BORGES	29/08/2018	15:30
6280	RENALDO CORREA	29/08/2018	16:00
8697	RENATA APARECIDA BEBGA	30/08/2018	08:30
7352	RENATA APARECIDA DE SOUZA PETRY	30/08/2018	09:00
5272	RENATA APARECIDA ROCHEL DE OLIVEIRA	30/08/2018	09:30
8611	RENATA APARECIDA RODRIGUES NEGRAO	30/08/2018	10:00
9039	RENATA PERES COSTA	30/08/2018	10:00
7846	RENATA BRUNO MAGLIANO	30/08/2018	10:30
9206	RENATA PERES RODRIGUES	30/08/2018	10:30
8745	RENATA CAETANO DA SILVA	30/08/2018	11:00
3014	RENATA RAFANI FERRARI DE ALBUQUERQUE	30/08/2018	11:00
8956	RENATA CRISTIANE ROMAN	30/08/2018	13:30
8973	RENATA ROSSETTO RAMOS RIBEIRO	30/08/2018	13:30
9120	RENATA DE FATIMA ANDRADE	30/08/2018	14:00
9123	RENATA SUZELI DOMINGUES DE OLIVEIRA	30/08/2018	14:00
3105	RENATA DINIZ DE BARRIOS	30/08/2018	14:30
1313	RENATO APARECIDO DA SILVA	30/08/2018	14:30
8993	RENATA HELENA PEREIRA ROCHA	30/08/2018	15:00
5741	RENATA MACHADO BRANCO	30/08/2018	15:30
3455	RENATA MONTANHA COSTA OLIVEIRA	30/08/2018	16:00

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de agosto de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

**ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
RECADASTRAMENTO FUNCIONAL**  
Anexo Edital de Convocação nº. 015 de 22 de agosto de 2018

**DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA**

- Carteira de identidade (RG)
- CPF - Cadastro de Pessoas Físicas
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- RFP/SP/IN/IT com comprovante
- Tulo de eleitor
- Certidão de nascimento ou de casamento ou de acordo com o caso (vívido, separado judicial ou consensualmente ou divorciado) do servidor
- Comprovante de endereço residencial preferencialmente em nome do servidor público, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, tal como conta de energia elétrica, água, telefone, condomínio entre outros
- Certificado de escolaridade (no mínimo o exigido pelo cargo/função/emprego)
- Holerte, preferencialmente, do último salário percebido, ou na falta deste, referente ao penúltimo
- Informação bancária: banco, agência e número da conta onde é realizado o pagamento

**QUANDO FOR O CASO:**

- Declaração de união estável
- Certidão de nascimento ou Carteira de identidade (RG), dos filhos menores
- Certidão de nascimento ou Carteira de identidade (RG) acompanhado de Certidão Judicial, quando houver, de dependentes, tutelados, custelados ou menor sob a guarda do servidor

**DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA - CASOS ESPECÍFICOS**

- Declaração de Acúmulo de Cargos (quando houver), formulário disponível no site da Prefeitura
- Registro em entidade de classe profissional, quando exigido como requisito do cargo/emprego/função
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação, obrigatório para ocupantes de cargo/emprego/função que exijam esse documento, acompanhados da certidão de pontuação de infrações de trânsito emitida pelo DETRAN
- Certificado ou Carteira de Reserva ou dispensa de incorporação, quando do sexo masculino
- Eventuais decisões judiciais para incorporação e implantação de benefícios trabalhistas

**DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO FACULTATIVA**

- Ato administrativo de admissão/nomeação e posse
- Ato administrativo de designação para substituição de cargo efetivo, com duração igual ou superior a 12 meses
- Ato administrativo de cessão do servidor a outro poder ou esfera de governo
- Ato administrativo de concessão de licenças/afastamento, caso existente
- Ato administrativo proveniente de reintegração, reversão, aceno, promoção, readaptação e outros
- Edital de convocação para assumir o cargo/emprego ocupado
- Registro em entidade de classe profissional
- Certificado de escolaridade: pós-graduação especialização, MBA, Mestrado, Doutorado
- Certidão de quitação eleitoral

**DOCUMENTOS ADICIONAIS - CASOS DE MOLÉSTIA GRAVE, INTERNAÇÃO HOSPITALAR, INCAPACIDADE TOTAL**

- Atestado médico, emitido no mesmo recadastramento, nº do CID, assinatura e carimbo do médico credenciado no CRM, requerido e devido sigilo no armazenamento em arquivo digital
- Original de documento de identificação do representante com foto (Carteira de identidade ou Carteira de Motorista - CNH), válido em todo o território nacional, emitido nos últimos 10 (dez) anos
- O responsável ou declarante deverá apresentar instrumento de procuração por instrumento público, tutela ou curatela, dependendo de cada caso

**DOCUMENTOS ADICIONAIS - CASOS DE RECLUSÃO**

- Declaração de permanência emitida pela Unidade Prisional, com data do ano do recadastramento, devidamente identificada e com assinatura do responsável do órgão
- Original de documento de identificação do representante com foto (Carteira de identidade ou Carteira de Motorista - CNH), válido em todo o território nacional, emitido nos últimos 10 (dez) anos
- O responsável ou declarante deverá apresentar instrumento de procuração por instrumento público, tutela ou curatela, dependendo de cada caso

## PROGRAMA DE RECADASTRAMENTO FUNCIONAL

## DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS E/OU PROVENTOS

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (A):

Nome:		Sexo:	
Endereço:		CPF:	
Nº:	CPF:		
Contato:	E-mail:		

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que POSSUO outro cargo, emprego ou função pública na Administração Direta, Autárquica, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação (nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), conforme dados abaixo:

Edição:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Distrital	<input type="checkbox"/> Municipal
Área de Atuação:	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Magistério	<input type="checkbox"/> Técnico ou Científico	
Órgão ou Entidade:		Matrícula:		
União:		Arreda Sem.:		
Cargo/Função:		Cargo/Função Correlato:	SM	<input type="checkbox"/> NÃO
Regime Jurídico:		Data Admissão:		
Regime Previdenciário:				

Edição:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Distrital	<input type="checkbox"/> Municipal
Área de Atuação:	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Magistério	<input type="checkbox"/> Técnico ou Científico	
Órgão ou Entidade:		Matrícula:		
União:		Arreda Sem.:		
Cargo/Função:		Cargo/Função Correlato:	SM	<input type="checkbox"/> NÃO
Regime Jurídico:		Data Admissão:		
Regime Previdenciário:				

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que RECEBO proventos de aposentadoria, pensão ou reforma, decorrentes de cargo, emprego ou função pública na Administração Direta, Autárquica, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação (nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), conforme dados abaixo:

Edição:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Distrital	<input type="checkbox"/> Municipal
Área de Atuação:	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Magistério	<input type="checkbox"/> Técnico ou Científico	
Tipo de Provento:	<input type="checkbox"/> Aposentadoria	<input type="checkbox"/> Pensão	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Outros
Órgão ou Entidade:		Regime Jurídico:		
União:		Regime Previdenciário:		
Cargo/Função:		Data de início do provento:		

Edição:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Distrital	<input type="checkbox"/> Municipal
Área de Atuação:	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Magistério	<input type="checkbox"/> Técnico ou Científico	
Tipo de Provento:	<input type="checkbox"/> Aposentadoria	<input type="checkbox"/> Pensão	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Outros
Órgão ou Entidade:		Regime Jurídico:		
União:		Regime Previdenciário:		
Cargo/Função:		Data de início do provento:		

**DECLARO**, ainda, que tomei conhecimento do teor dos dispositivos da Constituição Federal (artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, 40, § 6º) e da Lei Municipal nº. 115/95 (artigo 129, incisos I a III, 51º e § 2º)

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 2006)

XXI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 2006)

a) - a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 20, de 2006)

b) - a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 20, de 2006)

c) - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 2002)

XXII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 10, de 1996)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 20, de 2006) (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 2006)

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 12.2003)

§ 4º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/06)

## LEI MUNICIPAL Nº. 115/1995 - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE AVARÉ

Art. 228. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I - a de dois, quando for Professor;

II - a de um cargo de Professor com outro técnico ou científico; (Redação dada pela Lei Municipal nº 125, de 1997)

III - a de dois cargos privativos de Médicos; (Redação dada pela Lei Municipal nº 125, de 1997)

§ 1º Em qualquer dos casos previstos neste artigo, a acumulação somente será permitida havendo compatibilidade de horários.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos ou funções em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundação mantida pelo Poder Público.

**DECLARO** que as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me na forma da lei pelo conteúdo da presente declaração.

Estância Turística de Avaré, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Assinatura do Declarante



## Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 5.182/2018

### RESOLUÇÃO n.º 007/2018, 13 de Julho de 2018.

(Dispõe prorrogação de prazos constantes do Anexo VI – Calendário (Cronograma) constante do Edital FUMCAD, Resolução 001/2017)

CLÓVIS RODRIGUES FELIPE, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar n.º 150/2011. Resolve:

Artigo 1º – Ficam prorrogado os prazos previstos no Anexo VI – Calendário (Cronograma) constante do Edital 001/2017 – FUMCAD, publicado pela Resolução 005/2018, tendo em vista solicitação da Comissão de Análise e Monitoramento e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de meio eletrônico:

13/06/18 - Publicação da Comissão de Análise e Monitoramento

15/06 a 24/07/18 - Análise dos projetos pela comissão

25/07/18 - Comissão de Análise – Entrega do relatório final dos projetos

26/07/2018 - Reunião ordinária CMDCA para aprovação dos projetos

28/07/2018 - Publicação dos projetos aptos e inaptos

30/07 a 03/08/18 - Interposição de recursos

06/08 a 08/8/18 - Análise dos recursos se houver

09/08/2018 - Reunião Extraordinária CMDCA aprovação dos resultados dos recursos

11/08/2018 - Publicação final dos projetos aptos após recursos

Até 17/08/18 - Apresentação de documentos para assinatura das Parcerias.

20 a 24/08/18 - Assinatura das parcerias

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação Estância Turística de Avaré, aos 13 de Julho de 2018.

**Clóvis Rodrigues Felipe**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2017-19

## Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 5.182/2018

### RESOLUÇÃO CMDCA N° 008/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Avaré - CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº150 de 2011, em reunião ordinária realizada em 26 de julho de 2018, na sala dos Conselhos localizada na Rua Piauí, 1388, Centro – Avaré, nos termos do Art 10, § 3º do Edital FUMCAD 01/2017, passou a deliberar sobre o parecer apresentado pela comissão de análises, na seleção dos projetos apresentados em atendimento ao EDITAL FUMCAD 001/2017, e levando em consideração que:

1. A Comissão de Análises, nomeada conforme Resolução nº 006/2018 – CMDCA de 07Jun18, após receber os projetos apresentados pelas entidades, conforme lista de projetos inscritos, publicada no Semanário de 22 de dez 17, realizou 3 reuniões nos dias 03, 17 e 24 de julho para analisar os projetos, conforme atas elaboradas, apresentou o relatório final emitindo parecer declarando que os projetos se encontram aptos a receber recursos para sua implementação.

2. Após a apresentação do Relatórios Final da Análise Técnica, realizada pela Comissão, nos termos do Art 11do Edital FUMCAD 01/2017, o presidente do Conselho submeteu todos os projetos selecionados à deliberação dos conselheiros presentes à reunião, a seguir nomeados, os quais foram aprovados por unanimidade

para receberem os recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD): Alexandra P. A. Homem de Mello, Beatriz Bento Viana (Suplente), Conceição Aparecida Melenchon Rubio, Fernanda Guerreiro Alves (suplente), Gabriela Gomes Ramos, Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves, Ricardo Lopes Ribeiro, Tatiane Cristina Deolin Suplente), Valdevez Aparecida Leal Cortez e Clóvis Rodrigues Felipe.

## RESOLVE:

Tornar público o Relatório Final da Comissão de Análises de Projeto – FUMCAD e a relação de projetos, considerados APTOS, aprovados pelos conselheiros do CMDCA, conforme o edital FUMCAD – Resolução 001/2017 e Resolução 005/2018 (alteração de Calendário), através da publicação no Semanário oficial do município: LISTAGEM DE PROJETOS APTOS

Item - Entidade - Projeto

1 - Associação Amigo Solidário

Projeto: “Transformando meu Universo”

2 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré - APAE

Projeto: “Estimulação Infantil”

3 - Casa Abrigo Masculino

Projeto: “Um dia de diversão”

4 - Colônia Espírita Fraternidade

Projeto: “Primeiro Trabalho”

5 - Fundação Padre Emílio Immoos

Projeto: “Inclusão no mundo digital”

6 - Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré – NOCAIJA

Projeto: “Sala Multicultural NOCAIJA”

7 - Serviço de Acolhimento Institucional I – Casa Transitória

Projeto: “Kidspace” – “Carpe Diem”

8 - Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré – SEARA

Projeto: “Musicalização Infantil”

9 - Voluntários Anônimos de Avaré – VANA

Projeto: “Dançando Sonhos”

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Semanário Oficial desta cidade.

Estância Turística de Avaré, em 26 de julho de 2018.

**Clóvis Rodrigues Felipe.**  
Presidente CMDCA  
Gestão 2017-19

## Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 5.182/2018

### RESOLUÇÃO CMDCA N° 009/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Avaré - CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº150 de 2011, em reunião extraordinária, realizada em 09 de Agosto de 2018, na sala dos Conselhos localizada na Rua Piauí, 1388, Centro – Avaré, nos termos do Art 13, § único do Edital FUMCAD 01/2017, decidiu manter a relação de projetos aptos constante da Resolução nº 07/2018, publicado no Semanário nº 867 de 20 de julho de 2018, por não ter havido interposição de recursos, após decorrido o prazo estipulado e assim

## RESOLVE:

Tornar público a relação final dos projetos, considerados APTOS: LISTAGEM DE PROJETOS APTOS

Item - Entidade - Projeto

1 - Associação Amigo Solidário

Projeto: “Transformando meu Universo”

2 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré - APAE

Projeto: “Estimulação Infantil”

3 - Casa Abrigo Masculino

Projeto: “Um dia de diversão”

4 - Colônia Espírita Fraternidade

Projeto: “Primeiro Trabalho”

5 - Fundação Padre Emílio Immoos

Projeto: “Inclusão no mundo digital”

6 - Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré – NOCAIJA

Projeto: “Sala Multicultural NOCAIJA”

7 - Serviço de Acolhimento Institucional I – Casa Transitória

Projeto: “Kidspace” – “Carpe Diem”

8 - Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré – SEARA

Projeto: "Musicalização Infantil"  
9 - Voluntários Anônimos de Avaré – VANA  
Projeto: "Dançando Sonhos"  
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Semanário Oficial desta cidade.  
Estância Turística de Avaré, em 09 de Agosto de 2018.

**Clóvis Rodrigues Felipe.**  
Presidente CMDCA  
Gestão 2017-19

### Edital de Convocação

Eu, Leonardo do Espírito Santo, presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região, convoco, por meio deste edital, todos os trabalhadores filiados da cidade de Avaré para Assembleias Extraordinárias marcadas para os próximos dias 31 de agosto, SEXTA-FEIRA, (primeira chamada às 18h30 e segunda, às 19 horas) e 01 de setembro, SÁBADO, (primeira chamada às 09h30 e segunda, às 10 horas) no LARGO SÃO JOÃO, centro da cidade, quando estará em discussão a seguinte Ordem do Dia:

- Chamamento para Movimento de Greve;
- Demais assuntos correlatos.

**Leonardo do Espírito Santo**  
Presidente

### Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS**  
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13

### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 29/08/2018 (quarta-feira) às 08:30 na Sala dos Conselhos na SEMADS, situada na Rua Piauí, nº 1388 – Centro.

Pauta:

- Leitura da Ata;
- Leitura e análise do Ofício nº 07/2018 do GAADC;
- Outros Assuntos.

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito. E-mail: cmas@avare.sp.gov.br  
Estância Turística de Avaré, aos 23 de Agosto de 2018.

**Daniele Neres de Araújo**  
Presidente do CMAS

### CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO

O CMPC (Conselho Municipal de Política Cultural) convoca os conselheiros eleitos pela Sociedade Civil, os membros do poder público e convida toda a sociedade para a Reunião do CMPC a se realizar no próximo dia 28 de agosto de 2018, no Centro Cultural Esther Pires Novaes situado na rua Ceará nº 1507, com primeira chamada às 18:30 horas e início as 19:00 horas e aberta a toda população.

A reunião é oficial e terá como pauta principal:

- 1 – Palavra da Presidente;
- 2 – Análise do Plano de Cultura (continuação);
- 3 – Assuntos internos pendentes.

Palavra Livre: Inscrever-se no início da reunião, tempo de 5 minutos;  
Agradecemos a disposição de todos e contamos com a colaboração para uma reunião com quórum máximo,  
Atenciosamente  
Avaré, 23 de agosto de 2018,

**POLIANA GOMEZ BRASIL**  
Presidente CMPC

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 057/2018

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 64/2018**, referente à Concessão de **Pensão por morte**.

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais, ao tempo de contribuição, a partir de 14 de julho de 2018, conforme portaria de exoneração nº 089-E de 01 de agosto de 2018, a **Sra. MARINESA PAULO FERNANDES**, brasileira, viúva, data de nascimento: 05/09/1961, portadora do RG. 13.954.653-4 – SSP/SP data de expedição 08/11/2013, CPF.031.944.138-56, TÍTULO DE ELEITOR nº 122543301-91 e PIS/PASEP nº 1.215.154.356-2, em razão do falecimento do Sr. **ALVARO APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, data de nascimento 14/01/1965, portador do RG.17.535.060-7 – SSP/SP data de expedição 05/10/1993 – SSP/SP, CPF.060.132.558-30, TÍTULO DE ELEITOR nº 1428982601-16 e PIS/PASEP nº 1.215.544.406-2, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, com base no Art. 37, Inciso II da Lei Municipal nº 938/2007 c.c. Art. 40, § 7º, Inciso II da E.C. nº 41/2003, e Art. 66 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009.

Avaré, 20 de agosto de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 058/2018

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 218/2018**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 090-E, de 01 de agosto de 2018, ao Sr. **ANTONIO CARLOS MARQUES**, brasileiro, casado, data de nascimento: 20/02/1959, portador do RG 12.149.720-3 – SSP/SP data de expedição 16/06/2014, CPF 021.164.978-33, TÍTULO DE ELEITOR 122156401-32 e PIS/PASEP 1.081.174.247-1, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 20 de agosto de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

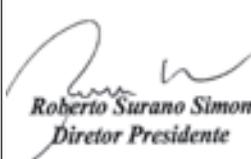
Portaria Nº 059/2018

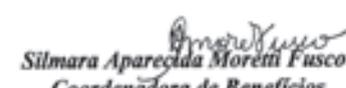
**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 219/2018**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 091-E, de 01 de agosto de 2018, a **Sra. MARCIA VIRGINIA BONSAGLIA ANTUNES COSTA**, brasileira, casada, data de nascimento: 25/04/1968, portadora do RG 16.185.829-6 – SSP/SP data de expedição 12/07/2016, CPF 068.092.408-61, TÍTULO DE ELEITOR 012137980159 e PIS/PASEP 1.209.102.400-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 20 de agosto de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

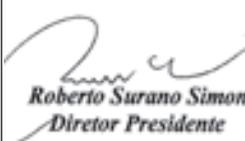
Portaria Nº 060/2018

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 220/2018**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 092-E, de 01 de agosto de 2018, a **Sra. NEUZA MARCELINO**, brasileira, solteira, data de nascimento: 23/04/1963, portadora do RG 17.082.316-7 – SSP/SP data de expedição 19/01/2017, CPF 087.298.498-29, TÍTULO DE ELEITOR 012307140191 e PIS/PASEP 1.202.105.199-6, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 20 de agosto de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Portaria Nº 061/2018**

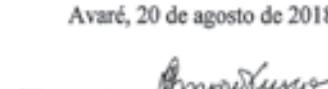
**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 221/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 093-E, de 01 de agosto de 2018, a **Sra. MARISA PIRES DE CAMPOS MELO**, brasileira, casada, data de nascimento: 10/09/1963, portadora do RG 17.083.089-5 – SSP/SP data de expedição 16/05/2018, CPF 088.392.618-00, TÍTULO DE ELEITOR 122547001-32 e PIS/PASEP 1.703.976.315-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 20 de agosto de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
 Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
 Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Portaria Nº 063/2018**

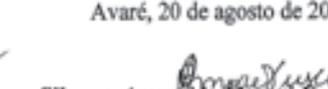
**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 223/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 095-E, de 01 de agosto de 2018, a **Sra. SILVIA MARIA MARTINS FIDALGO BARK**, brasileira, viúva, data de nascimento: 14/06/1958, portadora do RG 7.879.985-5 – SSP/SP data de expedição 25/04/2017, CPF 011.795.418-71, TÍTULO DE ELEITOR 005980310132 e PIS/PASEP 1.075.486.251-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 20 de agosto de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
 Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
 Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Portaria Nº 064/2018**

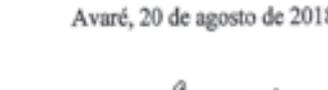
**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 224/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 096-E, de 01 de agosto de 2018, a **Sra. SOLANGE GONÇALVES SILVEIRA**, brasileira, casada, data de nascimento: 04/12/1966, portadora do RG 13.953.347-3 – SSP/SP data de expedição 14/04/2015, CPF 057.511.638-26, TÍTULO DE ELEITOR 012266450116 e PIS/PASEP 1.211.944.027-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR CONTÁBIL**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 20 de agosto de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
 Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
 Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Portaria Nº 065/2018**

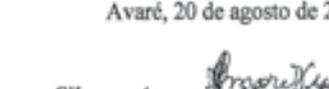
**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 225/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 097-E, de 01 de agosto de 2018, a **Sra. SELMA MONTANHA DE ALMEIDA PIRES SILVA**, brasileira, casada, data de nascimento: 19/01/1962, portadora do RG 8.909.337-9 – SSP/SP data de expedição 04/11/2016, CPF 034.186.818-32, TÍTULO DE ELEITOR 067263420191 e PIS/PASEP 1.077.882.135-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **BIBLIOTECARIA**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 20 de agosto de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
 Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
 Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Portaria Nº 066/2018**

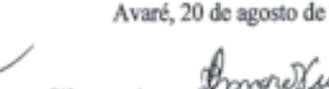
**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 93/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 098-E, de 01 de agosto de 2018, a **Sra. LUSA APARECIDA ALVES DAFFARA**, brasileira, casada, data de nascimento 12/02/1957, portadora do RG 12.804.883-9 – SSP/SP data de expedição 08/12/2017, CPF 072.055.248-65, TÍTULO DE ELEITOR 012246810167 e PIS/PASEP 1.085.932.433-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **MONITOR**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea "b" e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea "b" e §§ 3º e 17.

Avaré, 20 de agosto de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
 Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
 Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 067/2018

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 63/2018**, referente à **Concessão de Pensão por morte**.

Resolve:

Retificar a Portaria nº 056/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais, a partir de 15 de julho de 2018, a **Sra. NERCY DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, data de nascimento: 02/10/1956, portadora do RG. 21.713.751-9 - SSP/SP data de expedição 05/10/2016, CPF.096.283.618-48, TÍTULO DE ELEITOR nº 012257430159 em razão do falecimento do Sr. **PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, data de nascimento 25/01/1946, portador do RG. 3.956.946-9 - SSP/SP data de expedição 09/04/2014 - SSP/SP, CPF.600.769.338-49, TÍTULO DE ELEITOR nº 122603601-32 e PIS/PASEP nº 1.043.561.826-9, que era beneficiário de **Aposentadoria por Idade** neste Instituto conforme processo nº 53/2015 a partir de 01/07/2015, com base no Art. 37, Inciso I da Lei Municipal nº 938/2007 c.c. Art. 40, § 7º, inciso I da E.C. nº 41/2003, e Art. 66 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009.

Avaré, 20 de agosto de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 068/2018

**Oswaldo Bonças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 65/2018**, referente à **Concessão de Pensão por Morte**.

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 22 de julho de 2018, a **Sra. ANTONIA AUGUSTO DE SOUZA**, brasileira, viúva, data de nascimento: 14/06/1966, portadora do RG. 17.082.831-1 - SSP/SP data de expedição 09/09/2015, CPF 027.048.808-16, TÍTULO DE ELEITOR nº 123231701-91 e PIS/PASEP nº 12184743080, a **Sra. MARIA EDUARDA SOUZA DE PAULA**, brasileira, solteira, data de nascimento 01/12/1999, portadora do RG. 54.819.378-2 - SSP/SP data de expedição 25/05/2018, CPF. 487.457.808-03, TÍTULO DE ELEITOR nº 440173070183 e a **Sra. MARIA VICTÓRIA SOUZA DE PAULA**, brasileira, solteira, data de nascimento 13/03/2004, portadora do RG. 54.819.377-0 - SSP/SP data de expedição 25/11/2010, CPF 487.458.028-90, em razão do falecimento do Sr. **PEDRO DE PAULA**, brasileiro, casado, portador do RG. 7.598.415-5, CPF 983.460.678-87, TÍTULO DE ELEITOR nº 121470501-24 e PIS/PASEP nº 1.074.837.422-9, que era beneficiário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** neste Instituto conforme processo nº 40/2016 a partir de 01/05/2016, com base no Art.37, Inciso I da Lei Municipal nº 938/2007 c.c. Art. 40, § 7º, inciso I da E.C. nº 41/2003 e Art. 66 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009. Os proventos serão rateados da seguinte forma: 33,33% a **Sra. ANTONIA AUGUSTO DE SOUZA**, 33,33% a **Sra. MARIA EDUARDA SOUZA DE PAULA** e 33,33% a **Sra. MARIA VICTÓRIA SOUZA DE PAULA**.

Avaré, 20 de agosto de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR AVARÉ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2009, Artigo 10, §§ 1º, 2º e 3º e Artigo 14, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e **CONVIDA** os cidadãos Avaréenses interessados no desenvolvimento turístico do Município, para comparecerem à **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no próximo dia **30 AGOSTO DE 2018, 5ª Feira**, no CENTRO CULTURAL "ESTER PIRES NOVAES", RUA CEARÁ, 1507 Estância Turística de AVARÉ-SP, na PRIMEIRA chamada às 19h00, e segunda chamada às 19:15 hs com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA, FINALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, e demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado de turismo; 4. Encerramento.**

Avaré, 14 de AGOSTO de 2018

**REINALDO S. SOUTO**  
Presidente-COMTUR

**VILMA ZANLUCHI**  
Secretária Executiva-COMTUR

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 5.020/2017

Ata de reunião ordinária nº 015/2018 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, com início às oito horas e trinta minutos, reuniu-se este Conselho, na SEMADS - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Foram apresentados para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos: 1) Leitura da ata da reunião anterior, de 03/05/18 que após aprovada foi assinada por todos. 2) Recebimento de ofício do GAADC (Grupo de Apoio e Assistência aos Direitos da Criança), solicitando inscrição para certificação. Foi montada uma comissão, composta por quatro conselheiras: Beatriz Bento Viana, Marcela Geraldi Rowe, Fernanda Guerreiro Alves e Marina Cecília Furigo para fazerem visita técnica à entidade, em data a ser definida. Também ficou decidido que será feito um relatório com todo o histórico desta instituição e encaminhado ao Ministério Público. 3) Atendendo ao Edital do Banco Santander S.A. - "Amigo de Valor", apenas a representante de entidade de Atendimento de Crianças e Adolescentes VANA - Voluntários Anônimos de Avaré enviou o Projeto "Oficina de Informática". Após análise e verificação das planilhas, ficou decidido que o projeto será devolvido para que sejam feitas correções para atender adequadamente o edital. 4) Conforme orientação de técnico da SEMADS - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, não pode fazer parte da Comissão de Avaliação e Monitoramento dos projetos apresentados, conforme Edital 01/2017 - FUMCAD, integrantes que representam entidades de Atendimento de Crianças e Adolescentes que apresentaram projetos. Ficou decidido que a Comissão, anteriormente formada, será cancelada e será enviado ofício à SEMADS solicitando duas técnicas para compor a nova Comissão de Avaliação e Monitoramento, juntamente com os Conselheiros Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello, Fernanda Guerreiro Alves, Marcela Geraldi Rowe e Ricardo Lopes Ribeiro. 5) Foi formada a comissão para organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com os seguintes membros: para área de Comunicação: Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves e Marcela Geraldi Rowe; para área de Metodologia e Relatório: Marina Cecília Furigo e Fernanda Guerreiro Alves; para área de Articulação e Mobilização: Marina Cecília Furigo e Tatiane Cristina Deolim e para área de Infraestrutura e Logística: Endrigo Nishihara. Será feito licitação para a contratação de uma empresa de consultoria. A data escolhida foi outubro/2018. 5) Para compor o CMDCA foram escolhidos o seguinte membros: a conselheira Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello, para Vice Presidente do CMDCA; a conselheira Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves, para Primeira Secretária; Ricardo Augusto Lopes (suplente) representante da Secretaria da Cultura em substituição a Selma Montanha de A. Pires Silva (suplente), Conceição Aparecida Melancon Rubio (titular) e Reginaldo Francisco Dias (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Esportes em substituição a Adriana Pedroso F. Tamassia (titular) e Ronaldo Dias (suplente); Dra. Beatriz Bento Viana (suplente) representante do Setor Privado - OAB, em substituição a Maya Lussy (suplente); Márcia Cristina Roldão (suplente), representante da Secretaria Municipal de Educação em substituição a Maria Angélica Pereira Silvestre (suplente); Marina Cecília Furigo (titular) e Gabriela Gomes Ramos (suplente), representantes do Setor Privado - Saúde; Fernanda Guerreiro Paes, representante de entidade de Atendimento de Crianças e Adolescentes Educandário Santa Maria, em substituição a Vera Neiza Garcia Campos (suplente) e Tatiane Cristina Deolim representante de entidade de Atendimento de Crianças e Adolescentes NOCAIJA - Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré, em substituição Karina Bárbara Milhorati dos Santos. Estiveram presentes nesta reunião, conforme a lista de presença, os conselheiros: Endrigo Peres Nishihara, representante da

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Conceição Aparecida Melechon Rubio, representante da Secretaria Municipal de Esportes; Marcela Geraldi Rowe, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves, representante de entidade de Atendimento de Crianças e Adolescentes; Marina Cecília Furigo (titular), representante do Setor Privado Saúde; Valdevez Aparecida Leal Cortez, representante de entidade de Atendimento de Crianças e Adolescentes; Ricardo Lopes Ribeiro, representante do Setor Privado - OAB, subseção de Avaré e Clóvis Rodrigues Felipe, representante dos Clubes de Serviços - Rotary e as visitantes: Fernanda Guerreiro Alves, Tatiane Cristina Deolim e Beatriz Bento Viana. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos. Eu, Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves, Primeira Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 5.020/2017

Ata de reunião extraordinária nº 016/2018 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito, com início às nove horas, reuniu-se este Conselho, na SEMADS - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Foram apresentados para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos: 1) Leitura da ata da reunião anterior, de 24/05/18 que após aprovada foi assinada por todos. 2) A comissão designada, na reunião de 24/05/18, para fazer visita técnica ao GAADC (Grupo de Apoio e Assistência aos Direitos da Criança) irá marcar a data da visita e informará ao CMDCA. 3) Recebido o Projeto "Oficina de Informática", encaminhado pela OSC de Atendimento de Crianças e Adolescentes VANA - Voluntários Anônimos de Avaré, em resposta ao e-mail circular divulgando o Edital do Banco Santander a respeito do "Programa Amigo de Valor"; colocado em discussão e não havendo outras propostas para análise, o plenário do Conselho chegou a conclusão que o projeto atende a prioridade definida pelo Conselho de atender crianças com alto potencial de risco, através de assistência no contra turno escolar prevenindo que as crianças e adolescente fiquem expostas ao uso de drogas, maus tratos e evasão escolar, principais problemas que afetam a infância e juventude de Avaré, decidindo, por unanimidade, encaminhá-lo conforme termos do edital citado; também ficou decidido incluir essa proposta no plano de Ação e no Plano de Aplicação do Fundo, na hipótese de ser habilitado pelo processo de seleção previsto no edital; 4) Apresentada a Resolução CMDCA nº 04/2018, elaborada conforme decisão tomada pelo conselho na reunião ordinária do dia 24/Mai18, que dispõe sobre o cancelamento da Resolução 02/2018 dos projetos considerados aptos, publicado no Semanário Ed 106, de 09/02/2018; a alteração do Anexo VI constante do Edital FUMCAD, Resolução 001/2017 e nomeação da nova Comissão de Avaliação e Monitoramento para proferir relatório dos projetos apresentados conforme o edital e acompanhá-los, após a formação da parceria e solicitar apoio de dois técnicos da SEMADS - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para compor a Comissão de Análise e Monitoramentos dos projetos. 5) Recebido o ofício nº 240/2018ª do Conselho Tural solicitando curso de capacitação para os conselheiros deste órgão. Ficou decidido que o pedido está incluso no plano de atividades do Conselho e será organizado ainda este ano, até setembro, através da contratação do palestrante Luciano Betiate, conforme agenda a ser consultada incluído a participação da rede de atendimento; previsão de participação entre sessenta e setenta pessoas, ligadas a entidades de Atendimento de Crianças e Adolescentes cadastradas no CMDCA e de órgãos públicos e privados. Estiveram presentes nesta reunião, conforme lista de presença, os conselheiros: Endrigo Peres Nishihara, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello (titular), representante da Secretaria Municipal de Educação; Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves (titular), Tatiane Cristina Deolim (suplente), Valdevez Aparecida Leal Cortez (titular) representantes de entidade de Atendimento de Crianças e Adolescentes (Respectivamente Colônia Espírita Fraternidade, Nocaija e VANA); Ricardo Lopes Ribeiro (titular), representante do Setor Privado - OAB, subseção de Avaré; Marina Cecília Furigo (titular) e Gabriela Ramos Gomes (suplente), representantes do Setor Privado Saúde; Clóvis Rodrigues Felipe (titular), representante do Setor Privado: Clubes de Serviços - Rotary e Sandra A. Greguer, representante da Secretaria Municipal da Cultura, como visitante. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos. Eu, Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves, Primeira Secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS**  
**Grupo Boa Esperança**  
**REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs**  
**Grupo Familiares**  
**as 2ª Feiras às 20:00hs**  
**Rua Maneco Dionísio, 318-Bonsucesso-Avaré/SP**



b. fornecer à 13ª Delegacia de Serviço Militar os impressos e certificados militares padronizados de uso nos trabalhos de alistamento, seleção, dispensa de Incorporação e mobilização;

c. colaborar, mediante entendimentos com a Prefeitura Municipal de AVARÉ e dentro das disponibilidades da 14ª CSM, no fornecimento de:

- 1) móveis, equipamentos e utensílios necessários ao funcionamento do órgão; e
- 2) material de expediente, higiene e limpeza.

d. administrar o patrimônio pertencente à Fazenda Nacional colocado à disposição da 13ª Delegacia de Serviço Militar;

e. zelar pelo Patrimônio Municipal de AVARÉ, colocado à disposição da 13ª Delegacia de Serviço Militar, por intermédio do Delegado de Serviço Militar;

f. baixar diretrizes, programas, ordens de serviço e outros instrumentos semelhantes para o funcionamento da 13ª Delegacia de Serviço Militar;

g. coordenar, fiscalizar e controlar os trabalhos, da 13ª Del SM e suas JSM, relativos aos alistamentos e os outros realizados, consoante com as normas em vigor, de modo que o atendimento seja pleno, ágil, eficiente e com qualidade.

h. dar suporte técnico para os programas de uso específico no alistamento militar, seleção, designação, mobilização e controle de material; e

i. designar um militar (Oficial ou Subtenente) para a função de Delegado de Serviço Militar, em anos posteriores, depois de concluído o período de nomeação do cessante;

II - Continuam obrigações da Prefeitura Municipal de AVARÉ, respeitando a legislação vigente:

a. ceder, prioritariamente, prédio pertencente ao município, para o funcionamento da 13ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR/13ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR;

b. locar, caso venha a ser necessário, imóvel para o funcionamento da 13ª Delegacia de Serviço Militar, arcando com as despesas de locação, tributos e tarifas municipais, tendo em vista a União ser imune à cobrança de IPTU;

c. fornecer mobiliário básico e equipamentos de informática, materiais de expediente e de escritório, bem como outros equipamentos necessários ao funcionamento do órgão, mediante transferência interna, doação ou aquisição;

d. prover a 13ª Delegacia de Serviço Militar/13ª Junta de Serviço Militar com linha telefônica própria, incluso o aparelho telefônico e rede de transmissão de dados (servidor de internet) de uso limitado e velocidade mínima de 10 megabyte;

e. arcar com as despesas de telefone, internet e energia elétrica referente às atividades de serviço do imóvel destinado a 13ª Delegacia de Serviço Militar/13ª Junta de Serviço Militar;

f. manter em boas condições de uso as instalações da 13ª Delegacia do Serviço Militar/13ª Junta de Serviço Militar, fazendo as melhorias que forem necessárias;

g. fornecer residência para a moradia do Oficial Delegado do Serviço Militar, através de imóvel alugado, observando-se o seguinte:

- 1) o município efetuar a locação de imóvel para a residência do Delegado de Serviço Militar, arcando com as despesas de locação da moradia e tributos municipais que venham a incidir sobre o imóvel, com exceção das tarifas de água, esgoto, telefone, internet e energia elétrica, se verificado que o Oficial não possui imóvel residencial no município;
- 2) ao proceder a locação, deverá ser considerado os princípios relativos à moradia e localização compatíveis com o cargo funcional do Delegado de Serviço Militar;
- 3) o município arcará com as despesas de tributos municipais sobre o imóvel locado, por ser a União imune à cobrança de IPTU, cabendo ao Delegado de Serviço Militar, ocupante do imóvel, a quitação das despesas com água, esgoto, telefone, internet, monitoramento de alarme e energia elétrica do imóvel alugado; e
- 4) na hipótese, de o Acordo de Cooperação ser rescindido antes de expirado o prazo de sua vigência, caberá ao município a assunção de possíveis encargos gerados por conta da rescisão dos contratos de locação do imóvel locado para a residência do Delegado de Serviço Militar e o, eventualmente, alugado para o funcionamento da Delegacia de Serviço Militar.

ceder servidores municipais habilitados em serviços burocráticos para exercer as funções de apoio administrativo à 13ª Delegacia de Serviço Militar/13ª Junta de Serviço Militar, bem como um servidor municipal, com habilitação, para promover os serviços de limpeza na área da referida Delegacia, observando-se o seguinte:

- 1) o município arcará com as respectivas remunerações e encargos previdenciários dos servidores cedidos, não se constituindo a União na condição de devedora solidária;
- 2) se os servidores forem celetistas caberá ao município o encargo da comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e encargos previdenciários;
- 3) caso o município venha a optar por terceirizar os serviços de limpeza, caberá a este o pagamento do serviço contratado e o encargo da comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e encargos previdenciários pela terceirizada; e
- 4) os servidores municipais cedidos não poderão exercer atividades privativas de militares e nem exercer atribuições que ultrapassem as naturais funções dos seus cargos na Delegacia de Serviço Militar.

i. o município, quando possível, arcará com as despesas de viagens a serviço do Delegado de Serviço Militar ou de funcionário cedido para a 13ª Delegacia de Serviço Militar, desde que os mesmos não recebam verbas suficientes para o fim específico; e

j. consignar verbas no orçamento municipal de 2019 e anos posteriores até 2022 para cobertura de despesas com beneficiários, manutenção e funcionamento da Delegacia de Serviço Militar, suplementadas se necessário.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) meses, salvo os casos de denúncia, rescisão, suspensão, transferência ou extinção das atividades da 13ª Delegacia de Serviço Militar, antes de vencido este Acordo, conforme expresso no Plano de Trabalho.

**Parágrafo Único** - Depois de vencido o prazo acima, novo Acordo de Cooperação poderá ser estabelecido de acordo com a vontade dos partícipes, segundo novas bases e metas a serem estabelecidas em novo Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS.**

Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes, nem esse Instrumento envolve qualquer pagamento entre as partes, seja a que título for, de uma a outra, em razão das atividades desenvolvidas em decorrência deste Instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas decorrentes do cumprimento do objeto deste Instrumento serão custeadas por conta de cada partícipe, de acordo com as disponibilidades, conforme designado na cláusula terceira.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO**

Fica assegurada ao Comando do Exército a autoridade normativa e coordenadora, por intermédio do Comando Militar do Sudeste, representado pelo Comandante da 2ª Região Militar, bem como o controle e a fiscalização do desenvolvimento do objeto deste acordo de cooperação, por intermédio da Chefia da 14ª Circunscrição de Serviço Militar e da Prefeitura do Município de Avaré, sujeitando-se, no que couber, ao disposto neste Acordo de Cooperação e a legislação citada em seu item 2.

A UGE será a 2ª RM - Cód 160488 (parágrafo único do Art 13 das IO-10-48)

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DOCUMENTOS**

Fazem parte deste Acordo de Cooperação, como se nele estivessem transcritos, os documentos abaixo relacionados:

- Anexo I - Plano de Trabalho nº 01
- Anexo II - Termo de Justificativa
- Anexo III - Cópia do II 3, seção 2 do DOU nº 55, de 21 Mar 17, contendo o Decreto de 21 Mar 17, nomeando o Gen Div ADALMIR MANOEL DOMINGOS, para o cargo de Comandante da 2ª Região Militar.
- Anexo IV - Cópia de Ata de Posse do Prefeito Municipal de Avaré; e
- Anexo V - Cópia do RG e CPF do Prefeito Municipal de Avaré.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS REMANESCENTES**

Os bens que tenham sido adquiridos, produzidos ou construídos em razão deste Instrumento, remanescentes na data de término da vigência, bem como, em caso de denúncia, rescisão, suspensão, transferência ou extinção das atividades da 13ª Delegacia de Serviço Militar, após o seu inventário, retornarão aos órgãos instituidores.

**CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO**

A eventual publicidade de obras, aquisições ou de quaisquer outros atos executados em função deste Acordo de Cooperação ou que com ele tenham relação, deverão ter caráter meramente informativo, nela não podendo constar nomes ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos em geral.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES:**

As adições, prazos ou variações nas cláusulas e anexos deste Instrumento, que porventura sejam necessárias, serão formalizados, a qualquer tempo, mediante TERMOS ADITIVOS os quais passarão a fazer parte integrante deste Acordo de Cooperação, vedada à alteração do objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Somente em caráter excepcional admitir-se-á a reformulação do Plano de Trabalho, vedada, porém a mudança do objeto.

**CLÁUSULA ONZE - DA DENUNCIA E RESCISÃO**

O presente Instrumento poderá ser rescindido, independentemente do conteúdo do termo de sua formalização, em caso de suspensão, transferência, desativação ou extinção das atividades de 13ª Delegacia de Serviço Militar ou desde que se verifique:

- I - Não cumprimento do objeto pactuado;
- II - Falta de apresentação dos relatórios de execução do Plano de Trabalho

**PARÁGRAFO ÚNICO** - as responsabilidades decorrentes das obrigações assumidas durante a vigência deste Instrumento serão imputadas aos respectivos responsáveis no TERMO DE RESCISÃO, bem como o que caberá a cada uma das partes.

**CLÁUSULA DOZE - DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO**

Caberá à 14ª Circunscrição de Serviço Militar - Sorocaba/SP providenciar, as suas expensas, a publicação em Diário Oficial da União, como condição de eficácia, o presente Instrumento, por extenso, no prazo de vinte dias, a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA TREZE - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas na execução deste Acordo de Cooperação, que não possam ser solucionadas pela mediação administrativa, fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Avaré/SP, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, pela firma e validade do que foi acordado, por estarem justos e acertados, depois de lido e achado conforme, os partícipes firmam o presente Acordo de Cooperação, em 4 (quatro) vias de

igual teor e forma e para um só efeito, o qual vai assinado pelos representantes legais das partes na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais, em julho ou fora dele.

AVARÉ-SP, ..... de ..... de 2018

**Gen Div ADALMIR MANOEL DOMINGOS**  
Comandante da 2ª Região Militar  
CPF 569286967-53

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal de Avaré  
CPF 299.164.958-58

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



**DECRETOS**

**DECRETO Nº 5264, DE 23 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2168**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras províncias

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA: Artigo 30.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$147.000,00 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		167.000,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
42	04.122.7001.2010.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00 F.R. 0 01 00
01	3.3.90.30.00 TESOURO GERAL	
49	06.191.8003.2070.0000 COLABORAÇÃO PQ CUSTEIO E INVESTIMENTO DAS POLICIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00 F.R. 0 01 00
01	3.3.90.30.00 TESOURO GERAL	
02 16 02	TIPO DE GUERRA 00-003	
134	05.103.0003.2000.0000 MANUT. DO TIPO DE GUERRA 02-003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00 F.R. 0 01 00
01	3.3.90.30.00 TESOURO GERAL	
07 01 15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
2061	10.302.1010.2010.0000 REMOÇÃO PARA HOSPÍTALS DA REGIÃO MATERIAIS DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERATIVOS-VINCULADOS FND- APOIO FINANCEIRO (PORT.348/16)	28.000,00 F.R. 0 05 00
08 01 00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
874	06.204.4011.2107.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00 F.R. 0 01 00
01	3.3.90.30.00 TESOURO GERAL	
01	3.10.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	

10 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS		
1141	27.122.0008.2004.0000 DESP-REG ADIANTAMENTO - SEC.ESPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00 F.R. 0 01 00	
01	3.3.90.30.00 TESOURO GERAL		
01 01 02	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
1029	04.002.8010.2010.0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00 F.R. 0 01 00	
01	3.3.90.30.00 TESOURO GERAL		
02 04 02	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
2075	04.122.7001.2036.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00 F.R. 0 01 00	
01	3.3.90.30.00 TESOURO GERAL		
02 04 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
2150	15.452.5002.2171.0000 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00 F.R. 0 01 00	
01	3.3.90.30.00 TESOURO GERAL		
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
27	02.001.7001.2036.0000 APOIO AO PODER JUDICIÁRIO MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00 F.R. Grupo 0 01 00	
01	3.3.90.30.00 TESOURO GERAL		
37	04.122.7001.2036.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00 F.R. Grupo 0 01 00	
01	3.3.90.30.00 TESOURO GERAL		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
47	06.191.8003.2070.0000 COLABORAÇÃO PQ CUSTEIO E INVESTIMENTO DAS POLICIA MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00 F.R. Grupo 0 01 00	
01	3.3.90.30.00 TESOURO GERAL		
02 02 00	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS		
98	04.122.7001.2008.0000 MANUTENÇÃO DEPTO DE LICITAÇÃO/COMPRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00 F.R. Grupo 0 01 00	
01	3.3.90.30.00 TESOURO GERAL		
07 01 15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
2061	10.302.1010.2010.0000 REMOÇÃO PARA HOSPÍTALS DA REGIÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00 F.R. Grupo 0 05 00	
08 01 00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
847	06.122.4011.2102.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00 F.R. Grupo 0 01 00	
01	3.3.90.30.00 TESOURO GERAL		
10 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS		
1132	07.122.3008.2112.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00 F.R. Grupo 0 01 00	
01	3.3.90.30.00 TESOURO GERAL		
01 01 02	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
1029	04.002.8010.2010.0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00 F.R. Grupo 0 01 00	
01	3.3.90.30.00 TESOURO GERAL		
02 04 02	DEPTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
2061	04.122.7001.2036.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE MATERIAL DE CONSUMO	-38.000,00 F.R. Grupo 0 01 00	
01	3.3.90.30.00 TESOURO GERAL		
02 04 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
2170	17.512.5008.2100.0000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CORREIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00 F.R. Grupo 0 01 00	
01	3.3.90.30.00 TESOURO GERAL		
Anulação ( - )			
-167.000,00			
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
JOSELYR B. COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL			

## Avaré classifica-se para a 2ª fase da Copa Infantil do Estado

Data da próxima etapa será definida nesta 4ª feira



As equipes de basquete, handebol e natação das categorias feminino e masculino, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) se classificaram diretamente para 2ª fase da Copa Infantil do Estado. A competição é organizada pela Secretaria Estadual de Esportes, Lazer e Juventude, em parceria com as secretarias de esporte municipais.

O destaque da primeira fase, iniciada no dia 26 de julho, foi das equipes de futsal masculino e feminino. O time masculino Sub-16 enfrentou Águas de Santa Barbara no primeiro jogo da competição, vencendo pelo placar de 4 x 3. Jogou também contra os times de Iaras e Itaipava, vencendo, respectivamente, pelos placares de 4 x 0 e 5 x 0.

Já a equipe feminina de futsal enfrentou o time de Iaras, no dia 14, e o de Itaipava no dia 20, vencendo os jogos pelos placares de 12 x 0 e 5 x 4, respectivamente.

As equipes avaréenses avançaram para a segunda fase do torneio se juntando as outras modalidades para a disputa da fase estadual. A data dos próximos jogos será definida nesta quarta-feira, pelos organizadores em Sorocaba.



## ESPORTES

## Avaré vai à final do Campeonato Brasileiro Escolar de Karatê

No último final de semana, 18, os caratecas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), sob o comando do técnico Clodoaldo, estiveram competindo na primeira fase do Campeonato Paulista Escolar de Karatê, em São Bernardo do Campo.

Eduardo Soares da Silva conquistou o 3º lugar, na categoria de peso 76 kg, no estilo shiai kumite, que é o combate de competição. Já o atleta Cale-

be Carozzi também obteve o 3º lugar, na categoria de peso até 35 kg, no estilo kata, que é a demonstração de movimentos ao adversário. Ele também foi o campeão no estilo shiai kumite.

Ambos foram classificados para a final do Campeonato Brasileiro Escolar, que será disputado na cidade mineira de Contagem/MG, entre os dias 16 e 21 de outubro.

## Futsal da SEME estreia dia 30 na Copa Record 2018

### Avaré enfrentará o time de Arandu

A equipe de futsal masculino da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), sob o comando do técnico Niquinho, estreia na quinta-feira, 30 de agosto, na Copa Record 2018, enfrentando o time de Arandu. A disputa será às 20h, no Ginásio Municipal Kim Negrão.

No dia 5 de setembro, a equipe de Avaré jogará

em Ourinhos contra o time da casa. A partida será no Ginásio Municipal José Maria Pascoalick (Mons-trinho), às 21h.

O torneio é uma realização da Record TV, por meio da SDS promoções e eventos. O objetivo é promover maior intercâmbio esportivo entre os participantes e a integração entre os municípios, a fim de favorecer o desenvolvimento técnico e tático do futebol de salão. A competição terá a participação de 60 times divididos entre as regiões de Itapetininga e de Sorocaba.



# GESTÃO

## Emapa 2018 vai resgatar eventos voltados ao agronegócio

### Mostra de animais, competições e leilões devem ampliar o alcance da feira

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré deve anunciar nas próximas semanas, o calendário oficial da 50ª Emapa. Além das atrações musicais comandadas por artistas de grande popularidade no cenário nacional como Mari- lia Mendonça, Gustavo Lima, Zezé Di Camargo e Luciano, Luan Santana e Henrique e Juliano, a programação prevê realização do Rodeio Profissional e Amador, além de resgatar a tradição de unir o turismo de recreação com o de negócios durante os nove dias de festa.

A exposição de equinos, bovinos e caprinos está garantida. Além disso, a Emapa 2018 terá dois leilões de grande porte, sendo que um deles terá parte da renda destinada à APAE de Avaré. A organização fechou acordo para realizar a Queima do Alho e a Queima do Cordeiro já no primeiro domingo da feira, dia 2 de Dezembro. Competições de conformação como as do Cavallo Quarto do Milha, Manga Larga Marchador, Appaloosa, Paint e Mini Horse. A mostra de implementos agrícolas também está prevista.

Realizada tradicionalmente em conjunto com as competições de rodeios e espetáculos musi-

cais, os eventos ligados ao agronegócio foram “separados” na metade da década passada. Com a divisão, eventos distintos foram realizados ao longo do período. A proposta do retorno dos eventos paralelos é fortalecer a marca Emapa, que remonta meio século de tradição e pioneirismo, ampliando o seu alcance e resultado para todos os envolvidos. Com portões e estacionamento abertos ao público, a 50ª edição da feira deve se consagrar com um dos maiores eventos do gênero no país com entrada franca. Num modelo misto onde a iniciativa privada deve custear grande parte das despesas, a Prefeitura de Avaré inova ao propor uma grade de shows de ponta aliada à realização de negócios agroindustriais, os quais, ao mesmo tempo, geram receita extra aos cofres municipais.

A Emapa 2018 acontecerá de 1º a 9 de dezembro no Parque Fernando Cruz Pimentel. A venda de camarotes e de espaços comerciais ficará a cargo da empresa vencedora da licitação feita pela Prefeitura, terceirizando a gestão desses recursos. Em contrapartida, a licitante pagará cerca de R\$ 1,1 milhão de reais pelo direito de exploração. Serão R\$ 550 mil em dinheiro depositado na conta da Prefeitura, mais a montagem e disposição de uma série de estruturas do evento como camarotes, rodeio, arquibancadas, tendas, entre outras obrigações previstas no edital.

## SAÚDE

### Divulgado o balanço da Saúde no primeiro semestre de 2018

A Secretaria Municipal de Saúde divulgou o balanço das principais ações desenvolvidas pela Prefeitura no setor durante o primeiro semestre de 2018.

#### Compra de medicamentos

O estoque de medicamentos da Rede Municipal de Saúde e do Pronto Socorro foram regularizados, com a aquisição de medicamentos e de materiais descartáveis, através de mandado judicial e por recomendação da Comissão de Análises de Solicitações Especiais (Case).

#### Contratação de médicos

Foram contratados profissionais de diversas especialidades médicas para atuar e suprir os atendimentos da Rede Municipal de Saúde, sendo 2 ginecologistas, 3 pediatras, 2 cardiologistas e um otorrinolaringologista. Também foi aberto chamamento público para contratação e ampliação de profissionais para as áreas de cardiologia, pneumologia, otorrinolaringologia, endocrinologia e clínica geral.

#### Campanhas

A campanha de vacinação contra a gripe (Influenza) abrangeu todas as unidades básicas de saúde. Também foram feitas campanhas para coleta de Papanicolau (prevenção ao câncer do colo do útero) por meio de incentivo a consultas médicas (ginecologista a livre demanda) com extensão dos horários de funcionamento da UBS Bonsucesso.

#### Aquisição de veículos

A frota da Secretaria da Saúde foi ampliada com a chegada de mais uma ambulância para transporte sanitário. Já, em processo licitatório, está prevista a aquisição de 10 veículos, duas Vans, uma ambulância e um micro-ônibus.

#### Serviços de manutenção

A Secretaria cuidou da manutenção do Laboratório Estadual de Planificação na USF Dui-lio Gambini, com a visita de tutores a outras unidades de saúde que compõem o Vale do Jurumirim.

Houve também a manutenção de contrato com as empresas especializadas na realização de exames de ecocardiograma, holter, teste ergométrico, ressonância magnética, densitometria e espirometria.

Deu-se o início das obras para reforma estrutural e ampliação do Centro de Saúde I, conhecido como “Postão da Rua Acre”, bem como deu-se a retomada das obras para conclusão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Houve a inauguração de duas novas unidades de Saúde da Família: USF V Doutor Flávio C. Negrão e a Doutor Roberto M. Felisberto.



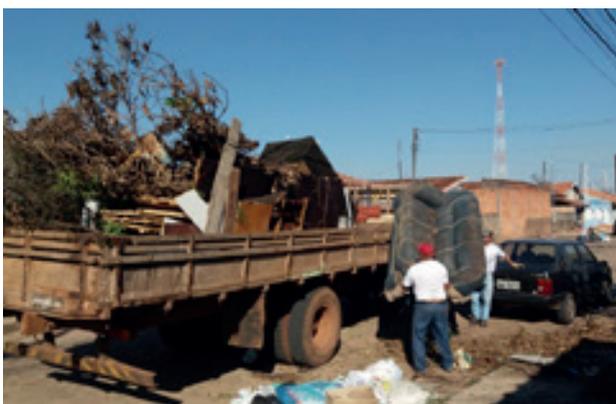
**CHEGOU**  
**Refis**  
 Programa de Recuperação Fiscal 2018

**Atenção contribuinte de Avaré!**  
 DESCONTOS DE ATÉ 100% DE JUROS E MULTAS  
 Informações ligue: 14 | 3711-2561 ou vá até o Centro Administrativo

**SERVIÇOS**



# Limpa Bairro recolhe entulhos por toda a cidade



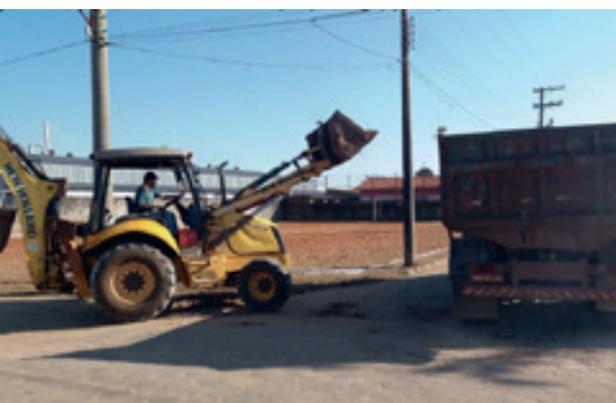
## Nesta primeira etapa, 30 bairros foram atendidos

Desde a última segunda-feira, 20, equipes da Secretaria Municipal de Serviços estão percorrendo diferentes bairros da cidade com o objetivo de recolher entulhos e objetos depositados pela população. Na operação conhecida como “Limpa Bairro”, as equipes com caminhão estão recolhendo galhadas, material de construção, ferragem, madeira, armários, geladeiras, televisores e até sofás velhos.

Concluída esta etapa, a Secretaria de Serviços deve divulgar novo calendário da operação abrangendo mais bairros. A Prefeitura reforça a impor-

tância da destinação correta de material, evitando que sejam jogados em áreas verdes, terrenos, calçada e, principalmente, no canteiro central de avenidas.

Quem deseja que a Prefeitura recolha armários, sofás e galhadas, deve entrar em contato com a Ouvidoria Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, registrar o pedido e aguardar o prazo para que os objetos sejam retirados. Pelo aplicativo Fala Cidadão também é possível fazer o mesmo tipo de solicitação até mesmo com o envio da fotografia do material. Tudo é muito simples. Em questão de minutos a ocorrência será registrada e o cidadão receberá automaticamente o número de protocolo para acompanhamento. Pode também baixar o aplicativo na loja virtual do sistema operacional do celular que usa (IOS ou Android).



## EDUCAÇÃO

# Proerd forma cerca de 750 alunos da Rede Municipal



## Cerimônia aconteceu no Ginásio Kim Negrão

O 53º Batalhão da Polícia Militar, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, realizou na última terça-feira, 21, no Ginásio de Esportes Kim Negrão, a formatura de 743 alunos dos quintos anos das escolas da Rede Municipal, os quais são participantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd).

Durante a cerimônia, houve o juramento dos alunos que expressaram o "compromisso de ficar distante das drogas e da violência". As estudantes da EMEB Fausto dos Santos Rodrigues fizeram uma apresentação de dança com acompanhamento da professora de educação física, Li-

diane. Também foram sorteados uma bolsa de estudos do Colégio Tyto Alba, bem como uma bicicleta doada pela Mendes Bike.

O evento contou com a presença das autoridades da PM, do Exército, secretários municipais, diretores, coordenadores, professores e da equipe técnica da Secretaria Municipal da Educação.

### Sem drogas e sem violência

O Programa Educacional de Resistência às Drogas é uma iniciativa em que os policiais militares, fardados e devidamente treinados e com material próprio (livro do estudante, camiseta e diploma) desenvolvem um curso de prevenção às drogas e a violência na sala de aula, segundo a fonte Proerd Brasil. Em Avaré, os alunos das unidades escolares são orientados pelos instrutores Adenilson e Sorba.



## Inscrições para a 36ª Fampop encerram-se no dia 31

Termina na próxima sexta-feira, dia 31 de agosto, o prazo para se inscrever na 36ª edição da Feira Avereense da Música Popular (Fampop). Até lá, cantores, compositores, intérpretes e instrumentistas de todo o país podem apresentar suas músicas. A inscrição deve ser feita pessoalmente na sede da Secretaria Municipal da Cultura, pelo correio ou pela internet ([www.festivaismo-brazil.com.br](http://www.festivaismo-brazil.com.br)).

As inscrições são gratuitas e cada autor ou grupo poderá concorrer com até três músicas. O regulamento da 36ª Fampop está publicado no Semanário Oficial, edição 868, disponível no portal da Prefeitura. Dentre as músicas inscritas serão

selecionadas 24 composições, que irão se apresentar nos dias 12, 13, 14 e 15 de setembro, no Auditório Elias de Almeida Ward, no Centro Cultural Esther Pires Novaes.

### Premiação

De acordo com o regulamento da Fampop 2018, para as 12 músicas classificadas para a final do festival, na noite de 15 de setembro, serão distribuídos os seguintes prêmios: 1º lugar (R\$ 4.500,00); 2º lugar (R\$ 2.000,00); 3º lugar (R\$ 800,00); Melhor Música Instrumental (R\$ 500,00); Melhor Intérprete (R\$ 400,00); Melhor Letra (R\$ 400,00) e Melhor Música Avereense (R\$ 400,00).



## LEGISLATIVO

### MOÇÃO, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 20 de AGOSTO de 2018

#### MOÇÃO

##### Moção de Aplausos e Congratulações

Antonio Angelo Cicirelli-Presidente, e outros

-sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Radialista CLÓVIS ANTONIO GUERRA pelos relevantes serviços prestados à imprensa da nossa Avaré, através da Emissora "Rádio Avaré", a mais antiga do município, atuando desde 1948 até a presente data. Requeiro ainda, sejam consignados os presentes votos também à enorme contribuição do homenageado à Cultura Avereense, posto que o mesmo esteve durante vários anos não só integrando a organização, bem como a apresentação da FAMPOP – Feira Avereense de Música Popular. Ficam aqui registrados as nossas Congratulações e eterna Gratidão do Povo Avereense!

#### INDICAÇÕES

##### Flavio Eduardo Zandoná-Vice-Presidente

-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de construir banheiros na Praça de Lazer do bairro Vera Cruz, ao lado das pistas de Skate e de Bocha.

-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de implantação de placas de identificação de "Proibido Jogar Lixo", nas dependências ao lado da Creche Jandira Pereira, no bairro Vera Cruz.

-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de reparar a mesa, bancos e cadeiras do local destinado ao "truco", da área de lazer dos Aposentados do Jardim Vera Cruz.

##### Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que, através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de disponibilizar 1(uma) vagas para estacionamento destinadas a cadeirantes em frente a escola PINTANDO O SETE (Rua Paraíba esquina com a Rio de Janeiro). Justificativa: Há uma estudante que faz uso de cadeiras de rodas e a Mãe tem grande dificuldade para estacionar tendo em vista que a muitas vezes não tem lugar próximo a calçada rebaixada para estacionar.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente, que seja feita a reparação do Buraco na Rua Ernesto Vendramini defronte ao n 75 Bairro Jardim São Paulo.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente, que seja feita a reparação do Buraco na Avenida Manud Sacre esquina com a Rua Joaquim Domingues Alves no Bairro Jardim Vera Cruz.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente, que seja feita a troca das lâmpadas na Rua Marta Rocha defronte ao n 75 Jardim Bonsucesso.

##### Adalgisa Lopes Ward

- por meio do setor competente, para que propicie a implantação de mais uma academia nos moldes da já existente na CAIC para deficientes físicos com material adequado, para melhor atender as necessidades das pessoas portadoras de deficiência física de nossa cidade.

-por meio do setor competente, providencie a instalação de um redutor de velocidade/lombada no Bairro Vivenda do Solemar na Avenida principal.

-por meio do setor competente, para que seja oficiado considerando o Código Civil no art. 98, "são públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno, todos os outros são particulares, sejam qual for a pessoa a que pertencem. O passeio público é um bem público e pertence ao patrimônio do Município. É um elemento de infraestrutura que compõem o Sistema Viário no perímetro urbano, assim como a pista de rolamento onde trafega os veículos motorizados. A calçada de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro é parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e quando possível, à implantação de mobiliários urbano, sinalização, vegetação de outros fins. Dessa maneira solicitamos que tome providências urgentes, na reconstrução e regularização da calçada em torno de toda Creche Santa Elizabeth, nas áreas onde existir o passeio público facilitará para o transeunte utilizar mais a calçada evitando transitar no meio-fio. Considerando que, estamos falando também da segurança das crianças que frequentam à Creche, pois são obrigadas junto com seus pais ou responsáveis que os levem e pegam na entrada e saída à andarem pela rua em um horário de grande movimento de veículos o que pode ocasionar sérios acidentes.

-por meio do setor competente, providencie limpeza do passeio público coberto por mato na Rua Fernando Antonio Tamassia confluência com Rua Miguel Chibani/Bairro Jardim Paraíso.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de estabelecer uma parceria com a Clínica Multi Neuro que trabalha com Autismo, com na finalidade de minimizar o número de crianças autistas do Município que estão sem atendimento no Centrinho por falta de profissionais.

-por meio do setor competente, providencie uma Equipe de Atendimento para consultas e atividades para os pacientes AD (álcool e drogas) no CAPS no sentido de ajudar e minimizar os problemas desses usuários.

-por meio do setor competente, providencie reparos e higienização nos sanitários dos Postos de Saúde/UBS/USF dos bairros de nossa cidade.

-por meio do setor competente, providencie a troca de lâmpada queimada na Rua Mato Grosso/Centro em frente aos números 231 e 440.

-por meio do setor competente, providencie material para fazer curativo nos pacientes na Unidade Básica de Saúde Dr. Aristides Guerra Aguiar, os pacientes não podem ficar sem o referido material, pois é necessário que estes procedimentos sejam realizados.

-por meio do setor competente, para que realize em caráter de urgência serviços de manutenção na pública ao redor de toda à Creche Santa Elizabeth, precisamente nas Ruas São Pedro, Juscelino Kubitschek, Santa Elizabeth e Avenida Paranapanema, estas vias citadas, apresentam erosão e buracos nas ruas com lajotas soltas e paralelepípedos deslocados provocados pelas raízes de árvores, muitas das árvores necessitam ser podadas e está manutenção ser constante. Se faz necessário estes serviços, pois com o crescimento dos galhos, às árvores acabam entrelaçando nos fios de energia elétrica que cruzam por cima da rua proporcionando perigo de curto na rede, alguns galhos alcançam os fios do outro lado da rua, que no período noturno deixa a localidade muito escura, causando insegurança aos moradores próximos e as pessoas que passam pelo local.

-por meio do setor competente, providencie com urgência um Psicólogo para atender os pacientes do CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial) para atendimento das 08:00 até às 17:00 horas. Considerando, que a única psicóloga do local, que atende duas horas por dia e os pacientes estão sendo prejudicados por isso.

-por meio do setor competente, para que realize estudos no sentido de instalar Radares Fotográficos nos locais mais críticos de nossa cidade, em razão da alta velocidade que motos, carros e ônibus transitam colocando em risco nossa população.

-por meio do setor competente, providencie reparos no prédio do CAPS II, localizado na Rua Goiás, que está com pisos inacabados, assoalhos soltos sem condições dos pacientes receberem qualquer tipo de atendimento.

-por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência um redutor de velocidade/lombada na Rua Higino Rotelli, tendo em vista que é um declive e os motoristas descem em alta velocidade.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Pedro Villen/Bairro Ipiranga.

-por meio do setor competente, providencie a implantação de um redutor de velocidade ou lombada na Rua Valdomiro Dias de Camargo, aonde o trânsito está insuportável.

-por meio do setor competente, providencie iluminação na Rua Wellington Paula Assis, moradores procuraram essa vereadora para que interceda junto ao Executivo e à CPFL.

-por meio do setor competente, providencie um TO (Terapeuta Educacional) no CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial).

-por meio do setor competente, para que estudem possibilidades de melhorar o fluxo do trânsito na área central de nossa cidade.

-por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência um trabalho junto à população conscientizando sobre a valorização da vida e prevenção ao suicídio através de realização de fóruns, debates e seminários com a ajuda do CVV (Centro de Valorização da Vida).

-por meio do setor competente, providencie vistorias nos imóveis fechados para que haja controle da proliferação do mosquito Aedes Aegypti.

##### Francisco Barreto de Monte Neto

-para que através do setor competente, providencie troca de lâmpadas na Rua Paulo Costa de Oliveira, no Bairro São Rogério II, defronte ao nº 447, bem como em toda a via, pois, toda a extensão da referida rua encontra-se às escuras.

-para que através da Secretaria Municipal de Serviços, providencie manutenção da estrada que dá acesso à Colônia da Caixa econômica Federal, posto que a mesma encontra-se intransitável pois, nesses dias pp. de chuva, causou sérios transtornos aos funcionários daquela instituição fazendo com que muitos fossem impedidos de chegarem ao trabalho em alguns dias.

##### Ivan Carvalho de Melo

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, para que providencie com caráter de URGENCIA, a troca de lâmpadas na Rua Mato Grosso, nº 2291, localizado no Bairro do Braz.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, para que providencie com caráter de URGENCIA, a troca de lâmpadas na Rua Joselyr Moura Basto, nº 396, localizado no Bairro Jardim São Paulo.

##### Roberto Araujo

- para que através do Departamento competente providencie a capinação de mato alto e a retirada de lixo e entulhos depositados ilegalmente no terreno baldio ao lado do número 1.255 – Bairro: "Centro", podendo servir como proliferação de animais peçonhentos, prejudicando a saúde pública. Segue em anexo, fotos do citado local.

#### REQUERIMENTOS

##### Maioria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSA BOVINO DE MOURA ROCHA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CLOVIS STERSA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS AUGUSTO GUIDO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor AMANDO MACHADO DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ PESSOA SOBRINHO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS ALCKMIN MASCARO.

##### Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine os respectivos setores a encaminhar a esta Casa de Leis a documentação requerida, quais sejam, à Secretaria Municipal de Obras para que encaminhe cópia integral do Projeto inicial da pavimentação da Avenida Paulo Henrique Contrucci (objeto da Concorrência Pública nº 009/2018) com as devidas alterações se houveram; cópia integral do Projeto o qual determinou a alteração dos postes de seus respectivos lugares na referida avenida; cópia da solicitação da prefeitura à CPFL – Cia Paulista de Força e Luz – para tais alterações na mesma; ao setor de Licitações para que encaminhe cópia integral da citada Concorrência Pública nº009/2018 e ao DECON – Departamento de Convênios da Prefeitura para que encaminhe cópia do convênio com o devido valor do repasse da verba. Requeiro ainda, seja encaminhada cópia ao Ministério Público local para que seja dada ciência do presente.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, considerando declarações de Vossa Excelência em um programa de rádio local na semana pp., para que responda a esta Casa de Leis acerca do contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa Sâmor Promoções Artísticas S/C Ltda, de onde é oriundo o valor de R\$1.100.000,00(hum milhão e cem mil Reais) que será repassado pela mesma ao município, se no contrato, em sua Cláusula Quarta, consta o valor de R\$500.000,00(quinhetos mil Reais). Requeiro ainda, seja oficiado à Tesouraria do Município para que envie a esta Casa de Leis cópia do extrato o qual comprove a Ordem de Crédito efetuado pela supracitada empresa à municipalidade.

##### Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

-que seja oficiado o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Judésio Borges, para que nos informe se existe um controle de prevenção ao mosquito da dengue no cemitério municipal. JUSTIFICATIVA: Passamos por período de muitas chuvas no município e sabemos que o cemitério municipal sempre foi uma preocupação em foco de larvas de mosquitos e mesmo com um período de frio as larvas sobrevivem e com a chegada do calor o local pode se tornar um grande foco de mosquitos.

-que sejam consignados votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à Faculdade EDUVALE, na pessoa do seu mantenedor Dr. Claudio Mansur Salomão e à comissão organizadora, de mais uma edição da SEMANA JURIDICA, realizada do dia 14 a 17 de agosto, que contou com a presença de palestrantes de renome com o principal objetivo de ampliar o conhecimento dos discentes na área de Ciências Jurídicas, bem como inseri-los nos principais campos de debate que estão presentes no contexto social.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe, se a área divulgada no semanário datado do dia 17 de agosto de 2018, faz parte do perímetro urbano da cidade, ou se existe um projeto adequado o mesmo às normas do Plano Diretor, já que pelo divulgado existe a intenção de na mesma área incluir perímetro industrial e residencial.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe, como foi a aquisição da área divulgada no semanário datado do dia 17 de agosto de 2018, o valor investido pela Prefeitura pela aquisição e encaminhe cópia de todo o processo de aquisição com informações detalhadas da área. JUSTIFICATIVA: Este vereador recebeu a denúncia que havia problemas com relação ao antigo dono da área e uma dívida que poderia prejudicar os tramites de legalidade na aquisição da mesma.

-que sejam consignados votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à Colônia Espirita Fraternidade pela realização do 2.º Treino da Fraternidade realizado no último domingo dia 19 de agosto com o objetivo de arrecadar valores que serão revertidos na aquisição de 200 pares de tênis para as crianças assistidas pela instituição. Os votos se estendem a todos os envolvidos na organização e a todos os participantes.

##### Sérgio Luiz Fernandes-1º Secretário

-que seja oficiado à CPFL, para que a mesma esclareça este Legislativo, acerca dos postes instalados na estrada que faz a ligação entre o Conjunto Habitacional Água Branca e o bairro Vila Esperança se foram colocados de forma correta, se houve necessidade de nova adequação e quais outras intervenções foram necessárias fazer por ocasião da implantação de asfalto naquela região.

-que seja oficiado a AREA, Associação Regional dos Engenheiro, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, para que verifique a possibilidade de que seja realizado uma pericia técnica na obra de asfaltamento da ligação dos bairros Plimec e Vila Esperança, realizado por engenheiros dessa conceituada Instituição, pessoas essas, de fora da Administração Pública, haja visto a denúncia que as medidas laterais e a espessura do asfalto ali colocado, estariam, em tese, fora dos padrões constantes do contrato com a empresa TMK. Com o intuito da preservação do bom uso do dinheiro público, cumprindo o papel constitucional do vereador, solicito os bons préstimos dessa Associação nessa fiscalização.

-que seja oficiado a Secretaria de Obras e Secretaria de Planejamento e Transporte e Comutran para que estudem a possibilidade da construção de uma rotatória no cruzamento da Rua Dico Mercadante com a Avenida Dr Miguel Coutinho, no bairro Jardim Paineiras, (em anexo uma foto antes da obra) tendo em vista que após as obras de duplicação da SP 255, todo o fluxo da Miguel Coutinho é direcionado à direita, para a Rua Dico Mercadante, conforme sinalização horizontal, porém, como de costume, os veículos que desejam se deslocar sentido bairro São Judas, fazem a conversão à esquerda, o que, "em tese" seria proibido, conforme pode-se observar até pelas

marcas de pneus na pintura de solo. Quem vem do bairro São Judas, sentido Paineiras também é conduzido a acesso a Miguel Coutinho, sendo "em tese" proibido de seguir em frente. Uma rotatória nesse local resolveria todo esse problema. Segue em anexo fotos de antes e depois da obra.

-que seja oficiado à Procuradoria Municipal e ao Setor de Tributação para informem, através de relatórios, a esta Augusta Casa de Leis, os seguintes questionamentos: 1) Relação dos maiores devedores de impostos do município, sejam pessoas físicas ou empresas; 2) Relatório informando a situação desses devedores, ou seja, se suas dívidas estão ajustadas, ou não; 3) Relação dos últimos 12 meses, das pessoas físicas ou empresas que pagaram somente após esgotadas as negociações, ou seja, recebimentos através de ordens judiciais que buscaram esses valores diretamente de contas correntes ou por outro meio forçado de pagamento.

### Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Roque de Almeida Sampaio ocorrido em 17/08/2018.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado à Empresa CCR para que seja feita a iluminação em baixo do pontilhão do Jardim Paineiras pois a ficam as escuras.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o CCR SP VIAS para que seja feita a instalação de placas de sinalização no Km 1+ 300 metros, da Rodovia SP 245 indicando as vias de retorno e a via de acesso a SP 255 pois não há nenhuma placa de sinalização tendo em vista que os motoristas estão tendo se confundindo no trânsito naquele trecho e podem assim causar graves acidentes.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Setor competente do DER que no Km 1, (embaixo do pontilhão da Rod 255) da Rodovia SP 245 para que seja feito reparos necessários, pois é um lugar que o fluxo de veículo é imenso e há vários buracos no asfalto podendo causar graves acidentes.

### Adalgisa Lopes Wend

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Saúde, para que nos informe sobre o trabalho com os familiares dos dependentes químicos. Está sendo realizado algum trabalho com os familiares dos dependentes químicos assistidos no CAPS II? Como está sendo realizado esse trabalho? De que forma? Quem são os profissionais do CAPS II que atuam nesse trabalho? Considerando, que a família dos dependentes químicos precisam ser auxiliados para poderem ajudar seu parente dependente. É natural que durante esse processo de recuperação à família vivencie momentos de muita angústia, portanto os profissionais dos CAPS deverão estar preparados para poder realizar um trabalho de ajuda, auxiliando-os nesse processo de aceitação e orientação ao familiar do dependente químico. Será um trabalho triste, longo, mas de grande valia para contribuir no processo de evolução e cura dos dependentes químicos.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal do Bem Estar Social, para que nos informe: Que trabalho está sendo realizado com os moradores de rua de nossa cidade? Está sendo feito um trabalho de orientação para que retornem junto de seus familiares? Considerando, que essa vereadora recebeu em seu whatsapp a foto de um morador de rua com a seguinte mensagem: "Hoje, em uma oportunidade que tivemos de conversar com os moradores de rua de nossa cidade encontramos o Senhor Antonio Jorge de Lima, um senhor de 70 anos de idade, da cidade de Ribeirão Preto, que há algum tempo vive como morador de rua e não vê seus filhos faz 28 anos. A grande vontade do Senhor Antonio é ir para uma Clínica onde possa se recuperar do vício do álcool e depois disso rever seus filhos, mesmo que seja por uma última vez." O que será feito para ajudar resolver o problema desse morador de rua e de outros que estão em situação de risco nas ruas, nas mesmas condições do Senhor Antonio?

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Saúde, para que nos explique sobre o Prédio que está funcionando o CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial, localizado na Rua Goiás. Considerando, que o local não é apropriado para receber pacientes de transtorno com dependente químico num local totalmente desapropriado para realizar um atendimento individual e ainda existe casos de portadores de deficiência física que não tem condições de se locomover com o assoalho solto, totalmente desapropriado para atender os municípios. Considerando, que uma funcionária do CAPS II já caiu, e a referida funcionária é portadora de deficiência física, a qual tropeçou no assoalho solto resultando em uma fratura do úmero. Essa funcionária não passa bem e teve que colocar uma prótese de aço cirúrgico. Quais providências serão tomadas em relação ao prédio do CAPS II, que está sem condições de receber pacientes para atendimento, em razão dos desgastes em que o referido prédio se encontra, o que poderá ocorrer mais acidentes?

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Educação, para que nos informe sobre a Progressão Funcional dos Professores. No dia 16/08/2018 essa vereadora recebeu a seguinte mensagem de uma professora: "Adalgisa, você como vereadora representante dos professores em nossa cidade não conseguirá nos ajudar para que o Prefeito solicite ao RH o IMPACTO FINANCEIRO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL e nós... Professores, que já deveria ser publicado em março de 2017. Por favor, nós ajude; você como professora entende os nossos problemas, nossa luta. Desde já, como gratos." Como o Senhor Prefeito nos explica sobre essa situação? Como fica o reajuste dos professores, se em seu Plano de Governo o senhor colocou: "Quero elevar ao máximo o salário de todos os professores, reconhecendo o desempenho que fazem para a Educação do nosso Município. Estenderei esse reajuste e aumento salarial a todos os profissionais da Educação." Será somente promessa de Campanha, ou será cumprido Sr. Prefeito?

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Educação, reiterando o Requerimento nº 647/2018, até o presente momento sem resposta; para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações. Quando será realizada a entrega dos uniformes escolares dos alunos da Rede Municipal de Ensino? Quais providências serão tomadas para agilizar a entrega dos uniformes? Considerando, que estamos finalizando o primeiro semestre letivo e até a presente data os alunos não receberam o uniforme, solicitamos urgência na entrega dos mesmos.

### Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: SOLICITAÇÃO DE MORADOR DO PARQUE INDUSTRIAL "Alessandro Rios, aqui no Parque Industrial Jurumirim, tem um terreno da prefeitura, onde moravam as famílias retiradas para o Bairro Mario Banwart, que precisa de cuidados. Há uns 5 anos está abandonada. Há um tempo atrás, conversei com o ex-secretário de obras do Governo anterior, e ele informou que existe um projeto para a construção de uma praça neste local. O projeto não saiu do papel pois já faz anos e a prefeitura nem manutenção realiza no local. Tem muito mato alto e animais peçonhentos aparecem nas casas vizinhas. Vou mandar umas fotos." Diante do exposto, solicito informações se EXISTE PROJETO VISANDO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NESTE LOCAL, bem como se É POSSÍVEL ENCAMINHAR EQUIPE DE CAPINAGEM E LIMPEZA, visando proporcionar maior segurança aos moradores do bairro.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Governador do Estado de São Paulo com cópia ao Presidente do Grupo CCR SPVIAS e a ARTESP ao que segue: O município de Avaré recebeu as Obras de Duplicação da Rodovia João Mellão (SP 255) em trecho do quilômetro 254 ao 261, sendo construído três quilômetros de pistas marginais e três passarelas. Ocorre que estava previsto a construção de um viaduto no Km 260+800 ligando o bairro Terras de São José ao centro comercial e bancário do município, que por contenção de custos foi retirado do projeto, obrigando todos os moradores e visitantes a entrarem necessariamente na rodovia, bem como, o viaduto serviria de entrada e saída aos moradores do populoso bairro Brabância e alguns outros, facilitando o fluxo de veículos com segurança. Diante do exposto, SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA QUE O GRUPO CCR SPVIAS REALIZE O PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO KM 260 + 800 METROS DA RODOVIA SP 255, no trecho que liga o Bairro Brabancia ao Bairro Terras de São José pela Avenida Santa Barbara no município de Avaré, onde deverá também estar previsto Passagem de Pedestres, já que atualmente os moradores precisam deslocar-se muito longe para conseguir atravessar a rodovia.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Governador do Estado de São Paulo com cópia ao Presidente do Grupo CCR SPVIAS e a ARTESP ao que segue: O ex-governador Geraldo Alckimim, no dia 23 de outubro de 2017, assinou contrato de concessão do lote Rodovias do Calçados, que viabilizará investimentos de R\$ 5 bilhões em 30 anos, no trecho de 10 rodovias que vai de Itaporanga a Franca, beneficiando 35 municípios nos 720km, com previsão de 275km de Obras de Duplicação. O único trecho, ao longo dos mais de 700km, que não consta investimentos em duplicação é exatamente o trecho de Avaré, que vai da Rodovia Raposo Tavares até a Rodovia Castelo Branco. Diante do exposto, SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA QUE O GRUPO CCR SPVIAS REALIZE O PROJETO EXECUTIVO VISANDO A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA SP 255 DO TRECHO DO KM 254 AO KM 238 E DO TRECHO DO KM 261 AO KM 288, no trecho que vai respectivamente da Cidade de Avaré até a Rodovia Castelo Branco e da Cidade de Avaré até a Rodovia Raposo Tavares, garantindo assim, a duplicação total da conhecida Rodovia dos Calçados que vai de Itaporanga até a cidade de Franca.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: SOLICITAÇÃO DE USUÁRIO DO TABLADO DO CAMPING "Alessandro Rios, estive na passarela do pesqueiro do camping e tem um buraco no meio do tablado de concreto, tomando um tremendo perigo aos usuários." Diante do exposto, solicito informações se é possível ENVIO DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO VISANDO MELHORIAS NO TABLADO DE CONCRETO DO PESQUEIRO DO CAMPING MUNICIPAL, tendo como objetivo proporcionar maior segurança aos usuários. Segue foto em anexo.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: SOLICITAÇÃO DE MORADORES DA VILA OPERÁRIA "Alessandro, nós moradores da Rua Luiz Carlos Monte Bugnoli Chaim na Vila Operária estamos com sérios problemas na iluminação, principalmente no meu quarteirão. Não sei há quanto tempo, mas as lâmpadas dessas luminárias são de fraca luminosidade o que deixa a nossa rua extremamente perigosa para os moradores. Peço que sejam substituídas. Ainda têm várias outras luzes do poste queimada." Diante do exposto, solicito informações se é possível DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA RUA LUIZ CARLOS MONTE BUGNOLI CHAIM NO BAIRRO VILA OPERÁRIA, tendo como objetivo proporcionar maior segurança aos moradores e usuários do local.

### Ernesto Ferreira de Albuquerque

-que seja oficiado ao Secretário Municipal da Saúde, Dr. Roslindo Wilson Machado, para que informe esta Casa de Leis se há algum projeto em andamento no sentido de promover manutenção periódica das instalações elétricas e hidráulicas das UBSSs – Unidades Básicas de Saúde e ESFs – Estratégia Saúde da Família. JUSTIFICATIVA: O presente requerimento se justifica pelo fato de este vereador ter recebido informações de que tais instalações, principalmente as elétricas, nas unidades supracitadas, estão apresentando graves falhas em seu funcionamento estando na iminência de sérios acidentes, colocando, portanto, em risco não só os usuários bem como pode causar interrupção nos trabalhos das mesmas.

### Francisco Barreto de Monte Neto

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis se existe a possibilidade de retornar os plantões para todos os finais de semana no IML – Instituto Médico Legal da nossa cidade, posto que hoje tais plantões ocorrem a cada 15(quinze) dias, alternando com a cidade de Botucatu, o que vem causando sérios transtornos às famílias enlutadas que têm esperado demasiadamente para a liberação dos corpos de seus entes queridos, tendo uma ocorrência do corpo ter chegado cerca de 03(três) horas apenas do sepultamento. Tais plantões atenderiam também as cidades da região, pois, a grande maioria delas fica a uma distância muito maior de Botucatu, sofrendo maiores consequências do que as famílias avareenses.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao setor competente a responder a esta Casa de Leis se existe projeto para obras de reparo na Rua Rio de Janeiro, no trecho compreendido entre a Avenida Pinheiro Machado e Rua Paraiba, pois, após as obras realizadas pela SABESP, esse trecho está com a pavimentação de lajotas totalmente irregular, dificultando, principalmente, a locomoção dos cadeirantes que não conseguem transitar pelo mesmo, podendo vir a causar sérios acidentes para os mesmos.

### Ivan Carvalho de Melo

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado os responsáveis pelo Departamento de Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), a necessidade emergencial de sinalizações de trânsito, na Avenida Major Rangel, em frente ao Supermercado São Roque, onde fora instalado um novo semáforo, que tem acarretado em dificuldade aos condutores que pretendem acessar a rua Piauí sentido à SABESP. Onde usuários do supermercado estacionam seus veículos, deixando somente uma via de trafegável na avenida, atrapalhando em muito o trânsito nos horários de "rush".

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado à empresa Telefônica responsável pelos telefones públicos do município, para que proceda com máxima urgência a mudança de local de um telefone público do tipo "orelhão", situado de frente ao número 108 da Rua Joaquim Domingues Arnes, no Bairro Jardim Vera Cruz. Ocorre que agora, o "orelhão" se tornou um obstáculo para o proprietário do imóvel localizado no referido endereço. Tendo também em vista que próximo ao local localiza – se a creche Jandira Pereira, onde o aparelho telefônico público "orelhão" poderia ser instalado já na calçada da creche, acarretando em uma facilidade a mais de acesso ao telefone público por parte dos moradores do bairro.

### Roberto Araujo

- seja oficiado o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do Departamento competente inclua no planejamento do próximo ano, a pavimentação das ruas do Bairro: "Barra Grande" que ainda não contam com essa melhoria, tendo em vista tratar-se de um sonho antigo dos moradores daquela redondeza.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora FRANCELINA DE MACEDO LUZ.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DA SILVA VICENTINI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IDELVA PEREIRA LEME SOARES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANA PAULA ANTUNES DE CAMPOS.

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

### TERMO ADITIVO Nº 17/2018

Referente: Prorrogação por mais 12 meses ao Contrato nº 11/2017

- Processo nº 14/2017

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: TAMWORKS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

- ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para disponibilização de software, plataforma totalmente web, para envio e recebimento de protocolos internos e externos, com a possibilidade de até 100 (cem) usuários, e no mínimo 1000 (um mil) protocolos mês, possibilidade de envio de protocolos por e-mail, upload de anexos em diversas extensões, 22 GB de armazenamento, consulta sobre a tramitação e situação dos protocolos, para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Valor estimado do aditivo: R\$ 2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis reais), sendo R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais) mensais por 12 (doze) meses.

Data do ajuste: 21/08/2018

### ANTONIO ANGELO CICIRELLI

#### Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

## CIRCULAR N° 28/2018- DG Avaré, 23 de agosto de 2.018.

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 27/08/2018 - Segunda Feira – às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 27 de agosto do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2018 - Discussão Única – Maioria Absoluta (7)**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Institui o nível e padrão “16” na tabela de vencimentos - Anexo IV - E, da Lei Complementar 126/2010, redenomina cargos, altera referência/padrão salarial e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 38/2018 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. (vistas: Ver. Toninho)

**2. PROJETO DE LEI Nº 69/2018 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Altera a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 668, de 25 de Novembro de 2004 e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 69/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**3. PROJETO DE LEI Nº 70/2018 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a revogar as Leis Municipais nº 832, de 26 de Abril de 2006, nº 848, de 29 de Junho de 2006, nº 1.821, de 12 de Agosto de 2014, nº 2.176, de 20 de Fevereiro de 2018 e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 70/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**4. PROJETO DE LEI Nº 72/2018 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências R\$ 9.000,00 - Secretaria Especial das Relações Institucionais (c/ SUBSTITUTIVO).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 72/2018 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**Exmo.(a). Sr. (a)**

**Vereador (a)**

**N E S T A**

### AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 20/08/2018, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaravaare.sp.gov.br](http://www.camaravaare.sp.gov.br) através do link “proposituras”.

Projeto de Resolução nº 07/2018

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre alteração parcial do primeiro quadro do Anexo II da Resolução 386/2014, alterada pela Resolução nº 398/2016, da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências..

Projeto de Resolução nº 08/2018

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre alteração parcial do segundo quadro da Resolução 386/2014, alterada pela Resolução nº 398/2016, da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 73/2018

Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward

Altera o artigo 4º da Lei 1338 de 30/03/2010 para inclusão da SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABANDONO E MAUS TRATOS DE ANIMAIS, na primeira semana do mês de dezembro.

Projeto de Lei nº 74/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo a doar bens móveis de propriedade do Município, considerados sucatas, inservíveis para a Administração Pública, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 75/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o Artigo 9º da Lei nº 841, de 19 de Junho de 2006 e dá outras providências.



#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem se faz necessária para o atendimento das creches, da pré-escola, EMEBs de ensino fundamental da rede pública.

Fornecedor: Evelyn Cristina Torcineli Rocha – EPP

Empenho(s): 7030, 7031, 7029/2018

Valor: R\$ 4.800,00

Avaré, 24 de agosto de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de gerenciamento do projeto “Viva o Largo São João”, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

Fornecedor: Bonaide Ruy de Oliveira

Empenho(s): 7719/2018

Valor: R\$ 8.559,00

Avaré, 24 de Agosto de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Fortserras Com. De Maq. E Equip. Ltda EPP

Empenho(s): 9444, 9442, 9443, 9445/2018

Valor: R\$ 38.281,06

Avaré, 24 de Agosto de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bobinas térmicas para relógios de ponto biométrico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os servidores dos diversos setores da municipalidade.

Empresa: AC Pereira Informática Eireli-ME

Empenho(s): 3813, 3866, 3862, 3815, 3809, 3808, 3812, 3810, 3814, 3811, 7555, 5992, 5928/2018

Valor: R\$ 895,87

Avaré, 24 de Agosto de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento de alarmes, tal quebra de ordem se faz necessária para segurança nos prédios da Secretaria Municipal da Educação.

Fornecedor: Autossocorro Max Ltda – EPP

Empenho(s): 4369/2017, 4309, 4308, 4311/2018

Valor: R\$ 927,38

Avaré, 24 de Agosto de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cadeiras de banho e muletas, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a população de baixa renda assistida por este equipamento.

Fornecedor: Cirupar- Comercio de Equipamentos Medicos Cirurg. Ltda

Empenho(s): 2288/2018

Valor: R\$ 2.950,98

Avaré, 24 de Agosto de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peito de frango, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Delta Distribuidora Comercial Ltda

Empenho(s): 12530/2018

Valor: R\$ 2.778,16

Avaré, 24 de Agosto de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material odontológico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Dental Open- Comércio de Produtos Odontológicos

Empenho(s): 1949/2018

Valor: R\$ 432,36

Avaré, 24 de Agosto de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão nas Oficinas Culturais “José Reis Filho”.

Fornecedor: Edimilson Guidotti Sabino

Empenho(s): 4026/2018

Valor: R\$ 1.007,50

Avaré, 24 de Agosto de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de aquisição de pregomin pepti, suplementos alimentícios, medicamentos e leite nan, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Emporio Medico Com. de Produtos. Cir. e Hosp. Ltda

Empenho(s): 864, 3644, 4274, 7813/2018

Valor: R\$ 21.255,82

Avaré, 24 de Agosto de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de canto coral e teclado nas Oficinas Culturais José Reis Filho e no Centro Cultural “Esther Pires Novaes”.

Fornecedor: Frederico Correa Peão

Empenho(s): 3395/2018

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 24 de Agosto de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com aulas de Teatro nas Oficinas Culturais José Reis Filho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender os Projetos de Arte e Cultura. Fornecedor: Giovana de Fátima Sgarbi Augusto

Empenho(s): 5570/2018

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 24 de Agosto de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de dança infantil, juvenil e melhor idade nas Oficinas Culturais "José Reis Filho" e no Centro Cultural "Esther Pires Novaes".

Fornecedor: Igo de Oliveira Brito

Empenho(s): 7023/2018

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 24 de Agosto de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 12572/2018

Valor: R\$ 10.196,21

Avaré, 24 de Agosto de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de maestro de banda marcial, tal quebra de ordem se faz necessária para a atender a Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

Fornecedor: João Mateus Rubio Arruda

Empenho(s): 5741/2018

Valor: R\$ 2.400,00

Avaré, 24 de Agosto de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de aquisição de baterias estacionárias, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção do parque de exposições.

Fornecedor: Juvenal Flavio de Moraes Junior ME

Empenho(s): 5876/2018

Valor: R\$ 4.560,00

Avaré, 24 de Agosto de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas multifuncionais a laser, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf &amp; Tinos Ltda ME

Empenho(s): 9003, 9005, 9006, 9007/2018

Valor: R\$ 4.350,48

Avaré, 24 de Agosto de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 12563/2018

Valor: R\$ 1.613,20

Avaré, 24 de Agosto de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção corretiva em equipamento ventilador mecânico, tal quebra de ordem se faz necessária para atender o Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: RMED Tecnologia Medica Ltda ME

Empenho(s): 19419/2017

Valor: R\$ 1.477,00

Avaré, 24 de Agosto de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de mucilon, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Saude Integral Produtos Nutricionais Eireli

Empenho(s): 2372/2018

Valor: R\$ 907,20

Avaré, 24 de Agosto de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de impressão do Semanário Oficial do Município, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Empresa Jornalística Jornal Regional S/C Ltda

Empenho(s): 4244/2018

Valor: R\$ 2.993,20

Avaré, 24 de Agosto de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito



**"A COMUNIDADE E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA"**

EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DESTINADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (RENDA REVERTIDA PARA ENTIDADES)

CAMPANHA DE VACINAÇÃO, TESTE GLICÊMIA E PRESSÃO ARTERIAL, CORTE DE CABELO, MAQUIAGEM

VAGAS DE EMPREGO, ATENDIMENTO JURÍDICO E NUTRICIONAL

CORAL DE LIBRAS, DANÇA, ATIVIDADE ESPORTIVA ADAPTADA E MUITO MAIS

HOARIANO DAS 10H AS 16H | SÁBADO 25 DE AGOSTO NO LARGO SÃO JOÃO

**LICITAÇÃO****AVISOS DE EDITAIS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/18 – PROCESSO Nº. 395/18 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP ou MEI.**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de feijão carioca para Merenda Escolar (Escolas e Creches) e preparo de refeições aos Internos atendidos nos Equipamentos Municipais assistidos pela SEMADS.

Recebimento das Propostas: 03 de setembro de 2018 das 14 horas até 14 de setembro de 2018 às 08 horas

Abertura das Propostas: 14 de setembro de 2018 das 08h30 min às 09h30min

Início da Sessão: 14 de setembro de 2018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de agosto de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/18 PROCESSO Nº. 298/18**

Objeto: Concessão de espaço público para uso e exploração remunerada do Restaurante e Conveniência do Camping Municipal, conforme edital.

Data de Encerramento: 27 de setembro de 2018 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 27 de setembro de 2018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de agosto de 2018 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

**ADJUDICAÇÃO****Pregão Presencial nº.103/18 – Processo nº. 323/18**

Fica adjudicado a empresa WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI ME, com valor global de R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e gerenciamento de bens móveis motorizados – adjudicado em: 10/08/2018.

**Pregão Presencial nº.106/18 – Processo nº. 326/18**

Fica adjudicado a empresa BEM ESTAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE EIRELI, com valor global de R\$ 574.999,98 (quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), referente ao LOTE 01 (ambulâncias) - objetivando a aquisição de veículos para as Secretarias Municipais de Saúde, Serviços e Gabinete – adjudicado em: 13/08/2018.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, EXEMPLAR-MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME e CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos pacientes da rede básica municipal, relativo ao Pregão Eletrônico nº 066/18 – Processo nº 117/18. Homologado em: 10/08/2018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP e SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para o funcionamento do CER II, relativo ao Pregão Eletrônico nº 117/18 – Processo nº 319/18. Homologado em: 22/08/2018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa AUTOMAR 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, responsável pela aquisição de veículos para os ESFs, relativo ao Pregão Eletrônico nº 122/18 – Processo nº 344/18. Homologado em: 23/08/2.018.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas EL ELYON PNEUS EIRELI ME, referente aos Lotes 01 ao 05 e 07 ao 11 e PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, referente ao Lote 06 – registro de preços para eventual aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção de veículos da frota municipal, relativa ao Pregão Presencial nº. 087/18 – Processo nº. 267/18. Homologado em: 13/08/2.018.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MERCADO ABAVIL LTDA ME, referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros de padaria para os equipamentos da SEMADS, relativa ao Pregão Presencial nº. 098/18 – Processo nº. 312/18. Homologado em: 03/08/2.018.

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa TALPAC SERVIÇOS EIRELI EPP, referente ao registro de preços para eventual contratação futura de empresa para prestação de serviços de locação de máquina com operador, relativa ao Pregão Presencial nº. 101/18 – Processo nº. 321/18. Homologado em: 09/08/2.018.

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI ME, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e gerenciamento de bens móveis motorizados, relativa ao Pregão Presencial nº. 103/18 – Processo nº. 323/18. Homologado em: 10/08/2.018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa BEM ESTAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE EIRELI, referente ao LOTE 01 (ambulâncias) - aquisição de veículos para as Secretarias Municipais de Saúde, Serviço e Gabinete, relativa ao Pregão Presencial nº. 106/18 – Processo nº. 326/18. Homologado em: 13/08/2.018.

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços, Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde e Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, referente aos LOTE 03 (veículo para a Vigilância Sanitária), LOTE 04 (veículo para o Centro de Especialidades Odontológicas), LOTE 06 (veículo para Secretaria de Serviços) e LOTE 07 (veículo para o Gabinete), relativa ao Pregão Presencial nº. 106/18 – Processo nº. 326/18. Homologado em: 08/08/2.018.

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa T. S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP, referente a aquisição de toldo túnel para a creche José Maria Porto, relativa ao Pregão Presencial nº. 112/18 – Processo nº. 341/18. Homologado em: 17/08/2.018.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

#### Dispensa nº. 055/18 – Processo nº. 302/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à MACOM MALHAS DE COMPRESSÃO LTDA, com valor global de R\$ 786,00 (Setecentos e oitenta e seis reais), objetivando a aquisição de coletes para queimado manga longa sob medida, malha elástica sob medida para queimado no ombro, braço direito e tórax, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de agosto de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

#### Dispensa nº. 062/18 – Processo nº. 330/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à VITALIS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, com valor global de R\$ 5.100,00 (Cinco mil, cem reais), objetivando a contratação de empresa especializada responsável pela realização exames de baciloscopia pesquisa (bk) de escarro e para atender os pacientes sintomáticos respiratórios usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, do Município da Estância Turística de Avaré, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde no atendimento das unidades de saúde e das penitenciárias, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de agosto de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

#### Dispensa nº. 073/18 – Processo nº. 368/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à MARINA APARECIDA PEPE POMBAL ME, com valor global de R\$ 6.549,60 (Seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de camisetas diversos tamanhos, com gola careca, manga curta, com logas na frente e nas costas, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de agosto de 2.018 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito e Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

#### Inexigibilidade de Licitação nº. 025/18 – Processo nº. 358/18

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à CIRÚRGICA NEVES LTDA, no valor global de R\$ 1.608,00 (Um mil, seiscentos e oito reais), objetivando a contratação de empresa especializada para serviço de manutenção e substituição de peças para correção dos ventiladores pulmonares, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de agosto de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

#### Inexigibilidade de Licitação nº. 027/18 – Processo nº. 370/18

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à LUIZ FERNANDO LOPES 33161819896, no valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), objetivando a realização de show artístico musical GRUPO USKABRAS DU FORRÓ, no dia 12 de setembro de 2.018, no Festival Avareense de Música Popular – FAMPOP 2.018, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de agosto de 2.018 – Diego Beraldo – Secretário Municipal da Cultura da Estância Turística de Avaré.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 066/18 – Processo nº 117/18  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
Valor global: R\$ 933.369,73 (Novecentos e trinta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos)  
Detentora: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP  
Valor global: R\$ 1.697.251,86 (Hum milhão, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos)  
Detentora: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
Valor global: R\$ 799.008,97 (Setecentos e noventa e nove mil, oito reais e noventa e sete centavos)  
Detentora: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
Valor global: R\$ 362.527,75 (Trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais setenta e cinco centavos)  
Detentora: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME  
Valor global: R\$ 290.266,52 (Duzentos e noventa mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)  
Detentora: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Valor global: R\$ 112.802,73 (Cento e doze mil, oitocentos e dois mil, setenta e três centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos pacientes da rede básica municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 10/08/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 117/18 – Processo nº 319/18  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP  
Valor global: R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais)  
Detentora: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Valor global: R\$ 6.289,98 (Seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para o funcionamento do CER II  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 22/08/2018

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 087/18 – Processo nº. 267/18  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: EL ELYON PNEUS EIRELI ME  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção de veículos da frota municipal (Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11).  
Valor Global: R\$ 1.541.528,80 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).  
Detentora: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção de veículos da frota municipal (Lote 06).  
Valor Global: R\$ 3.356,66 (três mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 13/08/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 098/18 – Processo nº. 312/18  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: MERCADO ABAVIL LTDA ME  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros de padaria para os equipamentos da SEMADS.  
Valor Global: R\$ 218.632,50 (duzentos e dezoito mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 03/08/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 101/18 – Processo nº. 321/18  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: TALPAC SERVIÇOS EIRELI EPP  
Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para a prestação de serviços de locação de máquina com operador.  
Valor Global: R\$ 496.824,00 (quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais)  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 09/08/2018

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 055/18 – Processo nº. 302/18  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: MACOM MALHAS DE COMPRESSÃO LTDA.  
Objeto: Aquisição de coletes para queimado manga longa sob medida, malha elástica sob medida para queimado no ombro, braço direito e tórax, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde  
Valor Global: R\$ 786,00 (Setecentos e oitenta e seis reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 16/08/2.018

Modalidade: Dispensa nº. 062/18 – Processo nº. 330/18  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: VITALIS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa especializada responsável pela realização de exames de baciloscopia pesquisa (bk) de escarro e para atender os pacientes sintomáticos respiratórios usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, do município da Estância Turística de Avaré, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde no atendimento das unidades de saúde e das penitenciárias, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde  
Valor Global: R\$ 5.100,00 (Cinco mil, cem reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 13/08/2.018

Modalidade: Dispensa nº. 073/18 – Processo nº. 368/18  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: MARINA APARECIDA PEPE POMBAL ME  
Objeto: Contratação de empresa responsável pelo fornecimento de camisetas diversos tamanhos, com gola careca, manga curta, com logas na frente e nas costas, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Valor Global: R\$ 6.549,60 (Seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)  
Data da Assinatura do Contrato: 20/08/2.018.

### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 025/18 – Processo nº. 358/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: CIRÚRGICA NEVES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção e substituição de peças para correção dos ventiladores pulmonares, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Valor Global: R\$ 1.608,00 (Um mil, seiscentos e oito reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 14/08/2.018

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 027/18 – Processo nº. 370/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: LUIZ FERNANDO LOPES 33161819896

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico musical GRUPO USKABRAS DU FORRÓ, no dia 12 de setembro de 2.018, no Festival Avareense de Música Popular – FAMPOP 2.018, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cultura

Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2.018

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 122/18 – Processo nº 344/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: AUTOMAR 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Objeto: Aquisição de veículos para os ESFs

Valor global: R\$ 156.600,00 (Cento e cinquenta e seis mil, seiscentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 23/08/2018

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 103/18 – Processo nº. 323/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e gerenciamento de bens móveis motorizados.

Valor Global: R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil quatrocentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 10/08/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 106/18 – Processo nº. 326/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Objeto: Aquisição de veículos para as Secretarias Municipais de Saúde, Serviços e Gabinete. LOTES 03, 04, 06 e 07.

Valor Global: R\$ 758.817,25 (setecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2018

Contratada: BEM ESTAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE EIRELI

Objeto: Aquisição de veículos para as Secretarias Municipais de Saúde, Serviços e Gabinete. LOTE 01.

Valor Global: R\$ 574.999,98 (quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 13/08/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 112/18 – Processo nº. 341/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: T. S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP

Objeto: Aquisição de toldo túnel para a creche José Maria Porto

Valor Global: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 17/08/2018

### TERMO DE ANULAÇÃO

Fica ANULADO os itens 170 e 399 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/18, PROCESSO Nº 177/18, que tem por objeto que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos pacientes da rede básica municipal, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Anulado em: 24/08/2018. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

### TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Contrato nº 324/18, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/18 – PROCESSO Nº 268/18, que originou a contratação da empresa RKM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para a prestação de serviços de 60 (sessenta) consultas de Clínico Geral/mês, para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com o artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 23/08/2.018.

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/18 – PROCESSO Nº. 297/18, objetivando o Credenciamento de Instituições Financeiras de Avaré para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 23/08/2.018. Itamar de Araújo – Secretário Municipal de Fazenda da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/18 – PROCESSO Nº. 315/18, objetivando o Credenciamento de empresa especializada em prestação de serviço de gestão de pessoas para o CER, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 23/08/2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/18 – PROCESSO Nº. 291/18, objetivando o registro de preços para futura aquisição de feijão cariquinho para Merenda Escolar (Escolas e Creches) e preparo de refeições aos Internos atendidos nos Equipamentos Municipais assistidos pela SEMADS, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 24/08/2018. Josiane Ap. Lopes de Medeiros e Adriana Moreira Gomes – Secretárias Municipais da Educação e Assistência e Desenvolvimento Social.

Fica REVOGADO o LOTE 12 (linha moto) da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/18 – PROCESSO Nº. 267/18, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção de veículos da frota municipal, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 10/08/2018. Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços.

Fica REVOGADO os LOTES 02 e 05 (ambulância simples remoção e micro-ônibus) da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/18 – PROCESSO Nº. 326/18, objetivando a aquisição de veículos para as Secretarias Municipais de Saúde, Serviços e Gabinete, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 06/08/2018. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 143/18 – PREGÃO PRESENCIAL: 051/18 – ATA DE REGISTRO: 139/18  
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para prestação de serviços de revisões em veículos da Educação, conforme edital.  
NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA  
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO  
3.1) Os preços a serem pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA são os constantes do orçamento gerado pela Tabela de Peças Volare, com a aplicação do percentual de desconto de 15% para peças e mão de obra (por hora).  
VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 26/04/2018

PROCESSO: 183/18 – PREGÃO PRESENCIAL: 065/18 – ATA DE REGISTRO: 180/18  
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para locação de banheiros químicos para eventos de toda a municipalidade, conforme edital.  
KARINA LEARDINI 29049081886

#### LOTE 01 - BANHEIRO QUÍMICO STANDARD FEMININO

Item	Locação	Qtd.	Descrição	Valor Unit. Por Banheiro
1	1 dia	100	Com cabine em polietileno de alta qualidade, incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, iluminação interna. Porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	R\$ 409,00 X 100 = R\$ 40.900,00
2	2 a 4 dias	120	Com cabine em polietileno de alta qualidade, incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, iluminação interna. Porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	R\$ 779,00 X 120 = R\$ 93.480,00
3	5 a 10 dias	80	Com cabine em polietileno de alta qualidade, incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, iluminação interna. Porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	R\$ 1.300,25 X 80 = R\$ 104.020,00

4	19 a 30 dias	02	Com cabine em polietileno de alta qualidade, incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, iluminação interna. Porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	R\$ 5.800,00 X 02 = R\$ 11.600,00
Valor Global do Lote 01: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)				

#### LOTE 02 - BANHEIRO QUÍMICO STANDARD MASCULINO

Item	Locação	Qtd.	Descrição	Valor Unit. Por Banheiro
1	1 dia	100	Com cabine em polietileno de alta qualidade, incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, iluminação interna. Porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	R\$ 409,00 X 100 = R\$ 40.900,00
2	2 a 4 dias	120	Com cabine em polietileno de alta qualidade, incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, iluminação interna. Porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	R\$ 779,00 X 120 = R\$ 93.480,00
3	5 a 10 dias	80	Com cabine em polietileno de alta qualidade, incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, iluminação interna. Porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	R\$ 1.212,75 X 80 = R\$ 97.020,00
4	19 a 30 dias	02	Com cabine em polietileno de alta qualidade, incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, iluminação interna. Porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	R\$ 5.800,00 X 02 = R\$ 11.600,00
Valor Global do Lote 02: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)				

#### LOTE 03 - BANHEIRO QUÍMICO STANDARD PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Item	Locação	Qtd.	Descrição	Valor Unit. Por Banheiro
1	1 dia	50	Com cabine em polietileno de alta qualidade, incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, iluminação interna. Porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	R\$ 419,00 X 50 = R\$ 20.950,00
2	2 a 4 dias	20	Com cabine em polietileno de alta qualidade, incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, iluminação interna. Porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	R\$ 750,00 X 20 = R\$ 15.180,00
3	5 a 10 dias	10	Com cabine em polietileno de alta qualidade, incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, iluminação interna. Porta com	R\$ 887,00 X 10 = R\$ 8.870,00
fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.				
Valor Global do Lote 03: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)				

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 17/05/2018

PROCESSO: 160/18 – PREGÃO PRESENCIAL: 057/18 – ATA DE REGISTRO: 190/18  
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de 8.000 quilos de lâmpas vivas, conforme edital.  
PSICULTURA PEIXE BRAVO LTDA ME  
CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇOS  
4.1. O valor global do contrato é de R\$ 83.440,00 (oitenta e três mil quatrocentos e quarenta reais).  
VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 23/05/2018

## Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água



Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água



Mantenha os tonéis e barris d'água tampados

www.sp.gov.br



# OBRAS

## RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

De 09 de agosto a 22 de agosto

Nº	PROC.	NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	31718	EUGÊNIO SBRAGIA	RUA RIGÁ, N° 55	4.231.016.000	CONSTRUÇÃO
2	28218	REGINALDO CAMARGO MARCONDES DA VEIGA	RUA 16, QUADRA C, LOTE 11	0.032.011.000	CONSTRUÇÃO
3	18618	MARCOS DOS SANTOS	RUA 01, QUADRA 11, LOTE 01	6.029.001.000	CONSTRUÇÃO
4	25218	THIAGO ALVES DE ARAUJO FRAGOSO	RUA HEITOR STAUB DE BARROS, N°448	5.351.012.000	CONSTRUÇÃO
5	20118	SÉLIA FAGNANI MACHADO	AV. MARIA JOSÉ P. MACHADO, N°132	2.071.011.000	REGULARIZAÇÃO
6	34617	JOÃO DE DEUS BRIANEZI	RUA ROMEU BRETAS, N° 550	3.057.031.000	REGULARIZAÇÃO
7	15618	JOSÉ ANTÔNIO TEODORO JUNIOR	RUA RODOLPHO JOSÉ PAULO KELLER, N° 641	4.148.030.000	CONSTRUÇÃO
8	27518	ELKEER KREISPY ALVES FERREIRA	RUA JOAQUIM FRANCISCO CARDOSO, N°561	4.730.016.000	CONSTRUÇÃO
9	33418	WELLINGTON RODRIGO TEIXEIRA	AVENIDA C, LOTE 27, QUADRA 16	0.016.027.000	CONSTRUÇÃO
10	32618	JOSÉ DA SILVA MEDEIROS	RUA E, LOTE 04, QUADRA 13	0.013.004.000	CONSTRUÇÃO
11	27918	CLAUDIO KOMI MIHIRA	RUA MEDITERRÂNEO, N°56	4.258.025.000	REGULARIZAÇÃO
12	33918	PEDRO VITORIO MICHELETO	RUA BRASIL TOSH, N°145	4.378.002.000	CONSTRUÇÃO
14	19118	IRENE LEITE SERAFIM	RUA ZICO DE CASTRO, N°446	3.167.011.000	REGULARIZAÇÃO
15	27818	JOSÉ AUGUSTO LESSA	RUA MAESTRO ITAGIBÁ, N°290	5.070.017.000	REGULARIZAÇÃO
16	34118	REINALDO DONISETE BARBOSA	RUA CEARÁ, N°1005	1.005.002.000	CONSTRUÇÃO
17	22018	ADRIANO MARCOS ANTUNES BARBOSA	RUA JOÃO PIAGENTINO GOMES, N°63	3.198.015.000	REGULARIZAÇÃO
18	34218	DANIEL RICARDO BOSS JACCARD	RUA MARIO RUBENS DE ALMEIDA SAMPAIO, N°174	4.756.005.000	CONSTRUÇÃO
19	33718	ROBERTO GIL DE OLIVEIRA DE TOMASSI	RUA CAETANO LUCHESI FILHO, N°600	3.262.013.000	CONSTRUÇÃO
20	33817	MARIA EUGÊNIA MARTINS FARIA	RUA PROFESSOR AMORIM, N°562	5.253.023.000	CONSTRUÇÃO
21	18218	APARECIDO ROLDÃO DE LIMA E OUTRO	RUA PIRAJU, N°60	5.022.018.000	REGULARIZAÇÃO
22	30918	ADLIMP BRASIL E ADM. DE SERVIÇOS EIRELI	AV. SALIMANTÔNIO CURIATI	3.178.001.000	CONSTRUÇÃO
23	30818	MILTON ROQUE DUARTE	RUA PRINCESA ISABEL, N°45	4.153.010.000	CONSTRUÇÃO
24	27718	VÂNIA BALBINO	RUA JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE, N°350	5.300.010.000	CONSTRUÇÃO
25	09518	PRISCILA APARECIDA PERA	RUA ALAN KARDEC, N°1048	5.147.015.000	REGULARIZAÇÃO

Avaré, 22 de agosto de 2018

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos



# INEDITORIAIS

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - AGOSTO DE 2018.

COD	NOME	Entrada Instituto	PERÍODO	Retorno	ALTA	Medico Assistente	CRM
1	1074 ADRIANA APARECIDA ANGETMANN PILAR	23/02/18	20/02/18	20/02/18		Dr. Yasmin Stehling	158.416
2	7292 ADRIANA DELA GOMES LUCIO	16/02/18	20/02/18	1/02/18		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.419
3	3097 ADRIANA CRISTINA FERNANDES	18/02/18	16/02/18	6/12/18		Dr. Juan Ricardo Fujii	160.228
4	3675 ANDERSON DE SA DOMES	26/7/2017	13/02/18	17/02/18		Dr. Célio M. Ribeiro F.	48819
5	8189 ANA CAROLINA DA CUNHA	3/10/2017	16/12/18	15/10/2018		Dr. Kátia R. Naim Saliba	81.256
6	3517 ANA CARLA NAVARRO PAULINO	26/7/2017	13/02/18	13/02/18		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
7	8163 ANA LAURA NOGUEIRA (2º CARGO)	16/02/18	20/02/18	3/02/18		Dr. Marcelo Chigulef	92.491
8	5831 ANA LAURA NOGUEIRA (2º CARGO)	16/02/18	20/02/18	3/02/18		Dr. Marcelo Chigulef	92.491
9	307 ANA MARCIA CALAURI	18/02/18	15/02/18	15/10/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
10	3685 ANTONIO CARLOS LACRETA JUNIOR	18/02/18	16/02/18	26/02/18	ALTA	Dr. Frederico Lutz Zink	139.964
11	8145 ANTONIO CORREIA DE SOUZA	3/02/18	16/02/18	19/11/2018		Dr. Minoru Alessandro Sakata	109.345
12	3676 BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/5/2016	20/02/18	19/11/2018		Drª Pamela C.B.A. Silva	176556
13	1665 BENEDITO PEDRO BREZER	16/10/2016	16/02/18	16/02/18		Drª Vanessa Caldeira Pereira	143.655
14	1468 CIRCE LEME VAZ	14/11/2015	20/02/18	18/02/18		Dr. Miguel A. F. Paulico	197704
15	365 CLORICE ALVES DE ARAUJO	16/10/2016	17/02/18	14/10/2018		Drª Vanessa Vieira	138.217
16	8190 DAMARIS EUGENIA DINI	21/08/2017	20/02/18	6/10/2018		Dr. Frederico Lutz Zink	139.964
17	8146 DANILLO CORREA PEREIRA	14/11/2016	16/02/18	17/02/18	ALTA	Drª Marta B.C. Gonçalves	33.029
18	3262 DILELA DELA ANHIL LIBÃO	26/02/17	17/02/18	16/02/18		Dr. Fernando Koenig	187.123
19	5641 DOMINGOS FERNANDO BRAZ	16/02/18	16/02/18	6/10/2018		Drª Vanessa Vieira	138.217
20	3644 EGLENE QUEROSINO DE FREITAS SILVA	16/02/18	21/02/18	16/02/18		Dr. Helson Giraud	53.395
21	1213 ELIANA PEREIRA RODRIGUES	12/02/18	6/7/2018	3/02/18		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
22	1880 ERMINO OSORIO PINTO FILHO	16/02/18	13/02/18	19/11/2018		Dr. Vicente Jose Schiavolo	46.404
23	668 EMERALDO DE OLIVEIRA	16/12/16	17/02/18	17/02/18		Dr. Marco A. Ferreira Silva	121.970
24	1236 EULALIA RODRIGUES ALVES	3/02/18	16/02/18	3/12/2018		Dr. Minoru Alessandro Sakata	109.345
25	1148 EZQUIEL PEREIRA SOARES	6/02/16	17/4/2016	16/02/18		Dr. Helson Giraud	53.395
26	1097 FATIMA DENISE SILVESTE	4/02/18	13/02/18	17/02/18		Dr. Juan Ricardo Fujii	150.228
27	3736 FERNANDO PRADO CASTANHEIRO	16/02/18	4/7/2018	4/02/18	ALTA	Dr. Frederico Lutz Zink	139.964
28	8121 FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	23/10/2013	16/02/18	6/10/2018		Drª Marta B.C. Gonçalves	33.029
29	7449 FLAVIA ALLINE ALVES COSTA DE OLIVEIRA	3/10/2013	16/10/18	12/11/2018		Dr. Luiz Cesar Lopes	130.119
30	3262 GINEZA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CARMO	12/02/17	16/02/18	6/10/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
31	3812 JANE ELIZABETH WHITEHEAD	14/02/17	16/12/18	5/02/18		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
32	591 JOAQUIM JOÃO DA SILVA	14/11/2017	20/02/18	16/12/18		Drª Vanessa Vieira	138.217
33	8261 JOANA ANDREA LOPES	16/12/18	16/02/18	21/02/18	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
34	712 JOSÉ BENEDITO STANI	16/02/18	6/02/18	4/10/2018		Dr. Frederico Lutz Zink	139.964
35	214 JOSÉ CARLOS ALVES	13/02/16	16/02/18	16/2/18		Drª Mara Félix Vasconcelos	150268
36	6957 KATIA REGINA CORREIA	12/02/16	17/02/18	16/02/18		Drª Vanessa Vieira	138.217
37	3640 KARINA LUIZA DE OLIVEIRA	16/10/2017	16/12/18	17/02/18		Dr. Hugo Tamassia Neto	75.680
38	1851 LEANDRO RIDERSON COLELLA	16/02/18	20/02/18	19/11/2018		Dr. Wagner Garci Sanchez	71.246
39	7486 LUCIANA APARECIDA GROSSKOPFF MENDES	16/02/18	13/02/18	6/10/2018		Dr. Vinicius V. Minossi	149.501
40	7411 LUCINEDE YENANCO MACEDO FERREIRA	20/02/18	6/02/18	16/02/18	ALTA	Drª Polyanna S. do Amaral	170.090
41	4753 LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/7/2016	6/02/18	3/10/2018		Dr. Fernando B. Giannasi	135.560
42	826 LUIZA HELENA DA SILVA	16/02/18	6/02/18	11/10/2018		Dr. Mauro Leme	131.117
43	943 MARCIA REGINA CORONEL	16/02/18	15/02/18	15/10/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
44	3503 MARIA FUMKO HIRAY	5/02/17	16/02/18	17/02/18		Dr. Minoru Alessandro Sakata	109.345
45	3042 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	14/02/17	6/02/18	3/12/2018		Drª Susel Nardinelli	53.621
46	2019 MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	6/02/16	17/12/18	12/11/2018		Dr. Bernardo Nakazono	161.320
47	916 MARIA CRISTINA DE MOURA	16/02/18	20/02/18	16/02/18		Dr. Luciano Roberto Campedel	13.900
48	8248 MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	17/02/18	12/7/2018	15/02/18		Dr. Luiz Fernando Domingues Ladeira	22.782
49	7447 MARIA HELENA DE ALMEIDA ORLANDINI	15/02/18	20/2/18	4/10/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
50	1647 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1º Cargo)	6/02/16	16/02/18	6/12/2018		Drª Juliana Alita	169.205
51	7448 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2º Cargo)	6/02/16	16/02/18	6/12/2018		Drª Juliana Alita	169.205
52	3222 MARIA MARGARIDA AURELIANO	6/10/2015	20/02/18	6/12/2018		Dr. Ana Paula Galcín	108.833
53	3679 MARIANA CRISTINA MACHADO SOUBEI	14/02/16	---	---		Dr. Vanessa Caldeira Pereira	143.655
54	8190 MARIANA REIMBERG CHRISTE (2º CARGO)	14/02/16	16/02/18	16/02/18		Dr. Frederico Lutz Zink	139.964
55	8479 MARIANA REIMBERG CHRISTE (2º CARGO)	14/02/16	16/02/18	16/02/18		Dr. Frederico Lutz Zink	139.964
56	3267 MARINETE SALGADO	16/02/18	15/02/18	21/02/18	ALTA	Dr. Fernando Wicento	111.867
57	6946 MARLENE APARECIDA BRANDA	6/12/2017	20/02/18	16/10/2018		Dr. Ricardo Colenci	151.394
58	7373 MARLI APARECIDA CRUZ	16/02/18	6/02/18	3/11/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
59	4386 MIGUEL DE OLIVEIRA PINTO	16/02/18	16/02/18	19/11/2018		Dr. Rafael Felz Nardinelli	125.670
60	646 MIRIAM LEITE PINTO	24/11/2017	14/02/18	17/02/18		Dr. Helson Giraud	53.395
61	6957 NALI KHARALLAH	16/02/18	3/02/18	---		Dr. Frederico Lutz Zink	139.964
62	1263 ORIANI DONIZETI DE LIMA	12/02/17	16/02/18	17/02/18		Dr. Luciano O. J. de Souza	96.806
63	8136 PATRICIA APARECIDA LUTZ SOARES	15/02/17	4/02/18	3/10/2018		Dr. Lucila Barbosa	75.611
64	7343 PATRICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	2/10/2016	16/02/18	---		Dr. Luiz Antonio Naveili	29.311
65	8269 PATRICIA REGINA YANNI DE BORTOLI OLIVEIRA	16/02/18	22/02/18	25/02/18	ALTA	Dr. Carlos Augusto Hueb	138.776
66	3751 PATRICIA VIEIRA	16/02/18	6/02/18	26/02/18	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
67	7712 PAUL O DNAS FRANCOINI	16/02/17	17/02/18	20/02/18		Dr. Irineu Cardoso dos Santos	52.462
68	7412 REGINA MARIA ROCHA	20/11/2017	6/02/18	11/10/2018		Dr. Yasmin Stehling	156.414
69	8194 REGINA CELIA LEME CUNHA	2/10/2017	6/02/18	16/02/18		Dr. Helio Fragoas	60.457
70	8976 RODRIGO CICDOM	16/02/18	15/02/18	16/10/2018		Dr. Orvaldo Martins Junior	173.841
71	8236 ROSIANE DE FREITAS MONTICELLI ENCARNACÃO	23/02/2018	3/02/18	---		Dr. Luiz Fernando Domingues Ladeira	22.782
72	5324 SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	16/02/18	16/02/18	20/02/18		Dr. Frederico Lutz Zink	139.964
73	306 DONA APARECIDA TAVARES	16/02/18	6/02/18	6/02/18	ALTA	Dr. Renato Ishiguro Aoki	97.085
74	3765 DORIVAL MARIA CONCEIÇÃO	14/7/2016	16/12/18	21/10/2018		Dr. Cassiano Salgado	116.503
75	1277 SUELI APARECIDA CUSTODO	16/02/18	6/02/18	6/10/2018		Dr. Danilo Nery	178.539
76	7290 SUELI DE FÁTIMA LEME	26/6/2017	16/02/18	31/02/18	ALTA	Dr. Kátia R. Naim Saliba	81.256
77	1305 SUELI DE SOUZA CARVALHO	24/02/18	15/02/18	16/02/18		Dr. Miguel A. F. Paulico	15.770
78	7947 TÁGIO FÁRFA DE ASSIS	23/4/2016	24/2/18	1/10/2018		Dr. Fernando Coronetti G. da Rocha	48.889
79	726 VERA LUCIA WILSON DOS SANTOS	16/02/18	6/02/18	6/12/2018		Dr. Ana Lucia Coradazzi	87.247
80	8123 VERA LUCIA PEREIRA ALENCAR	16/02/18	20/02/18	16/12/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
81	3534 VINICIUS GARCIA DA COSTA (1º CARGO)	16/02/18	15/02/18	26/02/18	ALTA	Dr. Cassiano Salgado	116.503
82	3046 VINICIUS GARCIA DA COSTA (2º CARGO)	16/02/18	15/02/18	26/02/18	ALTA	Dr. Cassiano Salgado	116.503
83	5846 YOHANNA RIGI MAURICA	29/02/2017	16/12/18	1/10/2018		Dr. Mariana Barros Marcondes	156.968
84	3910 ZULEICA CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO	21/02/18	21/02/18	22/02/18	ALTA	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410

**VENHA AÍ**

EXPOSIÇÃO MUNICIPAL AGROPECUÁRIA DE AVARÉ  
DE 1 A 9 DE DEZEMBRO

REALIZAÇÃO: *Avaré*

# EMAPA

50 ANOS

**01** Luan Santana  
**02** Pedro Paulo & Alex  
**03** Zezé di Camargo e Luciano  
**04** Gustavo Lima  
**05** Teodoro e Sampaio  
**06** Henrique e Juliano  
**07** Zezé di Camargo e Luciano  
**08** Gustavo Lima  
**09** Marília Mendonça

# SERVIÇOS

## Prefeitura faz manutenção em vários pontos do município



Por meio da Secretaria da Serviços, a Prefeitura de Avaré mantém ativo o cronograma de manutenção corretiva em diferentes pontos da cidade. Nos bairros Jardim Paraíso, Ipiranga e Jardim Tropical, a operação tapa buraco recuperou ruas que apresentavam problemas e prejudicavam o fluxo de veículos e pedestres.

Nos cruzamentos da Rua Félix Fagundes, recentemente recapea-

da, a Prefeitura corrigiu as canaletas de escoamento das águas da chuva, melhorando a eficiência dos dispositivos.

A zona rural também vem tendo uma atenção especial. Maquinários pesados da própria frota municipal estão recuperando estradas e servidores reformaram a ponte de madeira que dá acesso a propriedades da região do Bairro Andrade e Silva.

